Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 3084, sexta-feira, 06 de novembro de 2026

DECRETO Nº 74401, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Morgana Fagundes Dos Reis, matrícula 57034, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527246** e o código CRC **137CA1F4**.

DECRETO Nº 74409, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Liliana Da Silva Martins Medeiros, matrícula 56942, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527357** e o código CRC **57133263**.

DECRETO Nº 74410, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Selma Araujo Freitas De Melo, matrícula 56704, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527373** e o código CRC **29271F19**.

DECRETO Nº 74454, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Edmilson Roberto Da Silva, matrícula 57142, do cargo de Professor De Educação Física.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528249** e o código CRC **D38E73E6**.

DECRETO Nº 74398, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Danieli Panosso Dos Santos, matrícula 56889, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527216** e o código CRC **7721BADF**.

DECRETO Nº 74412, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Maristela Da Costa, matrícula 57240, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527386** e o código CRC **FEB904D7**.

DECRETO Nº 74411, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Luciana Oliveira Machado De Oliveira, matrícula 56952, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527383** e o código CRC **4AE884E2**.

DECRETO Nº 74413, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Hospital Municipal São José, a partir de 30 de Novembro de 2026:

- Alberto Kazuo Miyamoto, matrícula 99533, do cargo de Médico Plantonista Ortopedista.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527414** e o código CRC **A32ECEB3**.

DECRETO Nº 74415, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Fatima Do Socorro Alves Moraes, matrícula 57235, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527427** e o código CRC **4E0CBA41**.

DECRETO Nº 74414, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Helionay Dantas Pimentel, matrícula 56799, do cargo de Professor De História.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527416** e o código CRC **78CA9E69**.

DECRETO Nº 74400, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Luzia Bedin Cordeiro, matrícula 57247, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527226** e o código CRC **C9896EC4**.

DECRETO Nº 74399, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Aline Mendes Correa, matrícula 57003, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527217** e o código CRC **EA43D20F**.

DECRETO Nº 74416, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Jessica Fernandes Ferreira, matrícula 56844, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527476** e o código CRC **A81AC97C**.

DECRETO Nº 74397, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Claudia Regina Marcelino, matrícula 57248, do cargo de Professor De Educação Física.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527200** e o código CRC **828DA58E**.

DECRETO Nº 74417, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Janilce De Brito Ramos, matrícula 57096, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527480** e o código CRC **AF5BE62D**.

DECRETO Nº 74396, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Marta Nunes De Oliveira, matrícula 56668, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527192** e o código CRC **9778931D**.

DECRETO Nº 74418, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Oneide Pereira Delmondes Do Nascimento, matrícula 57233, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527491** e o código CRC **1A714C64**.

DECRETO Nº 74395, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Monica Maria De Souza, matrícula 56731, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527165** e o código CRC **30AF048F**.

DECRETO Nº 74394, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Bruna Marciano Moreira Rebelo, matrícula 56838, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527132** e o código CRC **726CA2A0**.

DECRETO Nº 74419, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 4 de Dezembro de 2026:

- Rosana Giusfredi, matrícula 57373, do cargo de Engenheiro Civil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527516** e o código CRC **EA399B5F**.

DECRETO Nº 74393, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Arildo Da Costa, matrícula 57241, do cargo de Professor De Educação Física.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527122** e o código CRC **A5BF92B1**.

DECRETO Nº 74420, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Mariza Vital, matrícula 57232, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527527** e o código CRC **FDF1806A**.

DECRETO Nº 74392, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Luana De Fatima Lemos, matrícula 56902, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527116** e o código CRC **BC3A8E28**.

DECRETO Nº 74421, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Fabiane Bastos Pereira, matrícula 56723, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527535** e o código CRC **780A5F02**.

DECRETO Nº 74391, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Maria Angelica Reis Rodrigues, matrícula 56951, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527095** e o código CRC **A8E1D231**.

DECRETO Nº 74422, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Jeane Marlane De Souza, matrícula 56700, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527569** e o código CRC **E603F5EE**.

DECRETO Nº 74390, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Gisley Regina Da Silva Alves, matrícula 57264, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527085** e o código CRC **44978596**.

DECRETO Nº 74388, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Jamerson Assis De Franca, matrícula 56848, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527029** e o código CRC **A1248210**.

DECRETO Nº 74423, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Eliane Maria Da Costa, matrícula 56859, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527598** e o código CRC **22286E8A**.

DECRETO Nº 74389, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Dayane Soares De Moura Santos, matrícula 57332, do cargo de Professor De Ciências.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527035** e o código CRC **18EB978F**.

DECRETO Nº 74387, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Rosana Pereira Correa Demetrio, matrícula 56938, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527004** e o código CRC **DFF8C6EF**.

DECRETO Nº 74424, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Silvania Da Silva Almeida, matrícula 56715, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527607** e o código CRC **09F24D3D**.

DECRETO Nº 74386, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Bruno Strohmeyer Marques, matrícula 57338, do cargo de Professor De História.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526988** e o código CRC **90F4A0A5**.

DECRETO Nº 74425, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Elaine Garcia Duarte Messias, matrícula 56726, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527612** e o código CRC **35E1E902**.

DECRETO Nº 74385, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Elize Marcia De Oliveira Theinel, matrícula 56900, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526983** e o código CRC **AB2CF814**.

DECRETO Nº 74427, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Cleumar Luciana Raimundo Neves, matrícula 56442, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527634** e o código CRC **D6A3FCA1**.

DECRETO Nº 74384, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Solange Da Silva Borgmann, matrícula 57013, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526942** e o código CRC **6BCB0913**.

DECRETO Nº 74426, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Fernanda Helena Silveira Mendes, matrícula 57230, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527633** e o código CRC **6202EDE9**.

DECRETO Nº 74383, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Vanessa Cristina Gonzaga Emerich, matrícula 56972, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526925** e o código CRC **7F7A8C66**.

DECRETO Nº 74382, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Eliane Aparecida Mello De Avila, matrícula 56950, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526920** e o código CRC **B769DCC4**.

DECRETO Nº 74428, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 6 de Dezembro de 2026:

- Bento Perez Junior, matrícula 57397, do cargo de Engenheiro Eletricista.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527667** e o código CRC **C9C11971**.

DECRETO Nº 74381, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Scarlet Braz Santos, matrícula 56782, do cargo de Professor De Geografia.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526890** e o código CRC **213756FA**.

DECRETO Nº 74429, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Juliene Pereira De Sousa, matrícula 57209, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527680** e o código CRC **4FCCA6BA**.

DECRETO Nº 74380, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Rosimeri De Mesquita Canuto Dos Santos, matrícula 56970, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526885** e o código CRC **5A116074**.

DECRETO Nº 74431, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Marisa Buss Schmitz, matrícula 56702, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527712** e o código CRC **0903D692**.

DECRETO Nº 74379, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Rozenei Moreira Leite, matrícula 56817, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526859** e o código CRC **B697376F**.

DECRETO Nº 74430, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Giovane Andrietti Do Rosario, matrícula 57108, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527707** e o código CRC **12D55454**.

DECRETO Nº 74378, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 4 de Novembro de 2026:

- Bruna Da Silva Brun, matrícula 66802, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526856** e o código CRC **A1C9735B**.

DECRETO Nº 74432, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Zelia Deneci De Azevedo Munhos, matrícula 57099, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527801** e o código CRC **00E4E543**.

DECRETO Nº 74372, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Francelli De Souza, matrícula 56819, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526730** e o código CRC **26997046**.

DECRETO Nº 74356, de 05 de novembro de 2026.

Institui a atualização monetária dos valores para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2027.

A **Prefeita do Município de Joinville**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68 e com o § 5º, do art. 85, ambos da Lei Orgânica do Município, e do art. 20, da Lei Complementar nº 389, de 27 de setembro de 2013;

Considerando a necessidade de atualizar anualmente os valores para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, tendo em vista o valor da inflação do período, objetivando compensar a perda de valor da moeda;

Considerando que por meio de decreto é autorizada a atualização de tributos utilizando percentual correspondente ao índice oficial de correção monetária, conforme §2° do artigo 97 do Código Tributário Nacional - Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 20, caput e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 389, de 27 de setembro de 2013, e Enunciado nº 160 da súmula do Superior Tribunal de Justiça;

DECRETA:

Art. 1º Os valores utilizados no cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previstos na Lei Complementar nº 389/2013, ficam reajustados monetariamente para o exercício de 2027 em 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado no período de outubro de 2025 a setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 05/11/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31504381** e o código CRC **BD26E7E8**.

DECRETO Nº 74455, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Lisangela De Castilho Moreira, matrícula 57184, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528265** e o código CRC **FDBAC39A**.

DECRETO Nº 74456, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Liliane Dos Santos, matrícula 57145, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528377** e o código CRC **F80DF02A**.

DECRETO Nº 74377, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 3 de Novembro de 2026:

- Nabila Muriell Leite Prado, matrícula 63443, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526831** e o código CRC **5E665536**.

DECRETO Nº 74457, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Luciane Cristina Da Silva Rathunde, matrícula 57141, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528477** e o código CRC **594A6AE4**.

DECRETO Nº 74458, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Roseane Mendes Lobato Goncalves, matrícula 57203, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528480** e o código CRC **1C4E3873**.

DECRETO Nº 74459, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Marisa Teresinha Da Rocha, matrícula 57210, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528496** e o código CRC **14BED8A9**.

DECRETO Nº 74460, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Darkila Lis De Oliveira, matrícula 57135, do cargo de Professor De Educação Física.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528514** e o código CRC **CB6439C9**.

DECRETO Nº 74433, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Rosilei Esser De Araujo, matrícula 57079, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527825** e o código CRC **89CE1035**.

DECRETO Nº 74375, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Alda Galdino De Morais, matrícula 57040, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526793** e o código CRC **F1D86643**.

DECRETO Nº 74434, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Ana Paula Santos Oliveira, matrícula 57198, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527859** e o código CRC **3F760950**.

DECRETO Nº 74435, de 06 de novembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em

consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto Nº 74339, de 04 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527863** e o código CRC **AFBF51FA**.

DECRETO Nº 74466, de 06 de novembro de 2026.

Promove Designação.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município, com o art. 7º da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, com o §3º do art. 7º da Lei 9.868 de 15 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora Juliana Lima dos Santos, matrícula nº 50328, para exercer a Função Gratificada de Supervisora constante do art. 7º da Lei n.º 9.868, de 15 de julho de 2025, a partir de 09 de novembro de 2026, na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 60 da Lei Complementar nº 266, de 05 abril de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528866** e o código CRC **A2FD27AD**.

DECRETO Nº 74376, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de Novembro de 2026:

- Evelyn De Lima Machado Alves, matrícula 63289, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526804** e o código CRC **A45F2095**.

DECRETO Nº 74374, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Zelia Serra, matrícula 57306, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526784** e o código CRC **AB2345F5**.

DECRETO Nº 74436, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Seulita Dos Santos, matrícula 57086, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527886** e o código CRC **72A46032**.

DECRETO Nº 74373, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Simone Pereira Cardoso, matrícula 57301, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526733** e o código CRC **327EE6CA**.

DECRETO Nº 74437, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Lucineia Eduarda Caetano Sacchetti, matrícula 56730, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527919** e o código CRC **1ECACA56**.

DECRETO Nº 74371, de 06 de novembro de 2026.

Promove exoneração por motivo de falecimento.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por motivo de falecimento, na Hospital Municipal São José, a partir de 4 de Novembro de 2026:

- Hederson Samuel De Souza, matrícula 100892, do cargo de Técnico Em Enfermagem.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526711** e o código CRC **2DA9B724**.

DECRETO Nº 74438, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Ana Paula Da Silva Dias, matrícula 56742, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527942** e o código CRC **E8BA733E**.

DECRETO Nº 74370, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Joseandra Cantu Stikel, matrícula 57272, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526699** e o código CRC **B9348E32**.

DECRETO Nº 74439, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Lohaine Santos Araujo Da Silva, matrícula 56757, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527976** e o código CRC **994E8CAB**.

DECRETO Nº 74369, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Gislene De Jesus Oliveira, matrícula 57262, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526622** e o código CRC **C6E51D24**.

DECRETO Nº 74461, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Adma Cristina Lima Bessa, matrícula 57226, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528519** e o código CRC **B3D710F7**.

DECRETO Nº 74462, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Kleber Tobler, matrícula 57223, do cargo de Professor De História.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528542** e o código CRC **92DFDFF4**.

DECRETO Nº 74464, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de novembro de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Sarah Nogueira da Silva, matrícula 64.056 do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528612** e o código CRC **E3BCA93E**.

DECRETO Nº 74465, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei.

EXONERA por conveniência da administração, na Secretaria de Educação, a partir de 1 de Novembro de 2026:

- Ellenimar Marani Daminelli, matrícula 62797, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528629** e o código CRC **F75477D8**.

DECRETO Nº 74440, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Sueli Alves Alonco, matrícula 57137, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528013** e o código CRC **EECAA680**.

DECRETO Nº 74368, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Hospital Municipal São José, a partir de 5 de Novembro de 2026:

- Anthony Mendonca Zunino, matrícula 100844, do cargo de Enfermeiro.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526610** e o código CRC **81376B3B**.

DECRETO Nº 74367, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Rondinelly Pereira De Souza, matrícula 57265, do cargo de Professor De Geografia.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526602** e o código CRC **5740A2BB**.

DECRETO Nº 74441, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Ana Maria Da Silva, matrícula 57043, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528018** e o código CRC **496BD6D0**.

DECRETO Nº 74366, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei.

EXONERA por conveniência da administração, na Secretaria de Educação, a partir de 4 de Novembro de 2026:

- Ana Delnice Da Silva Uchoa, matrícula 57981, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526516** e o código CRC **2F8BDF96**.

DECRETO Nº 74365, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 8 de Novembro de 2026:

- Ivonete Boaventura Bitencourt, matrícula 56767, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526489** e o código CRC **8967586D**.

DECRETO Nº 74442, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Roseclea Maria Laurentino, matrícula 57073, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528051** e o código CRC **631E8E9E**.

DECRETO Nº 74364, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 3 de Novembro de 2026:

- Victoria De Araujo Fidalgo Felipe, matrícula 64680, do cargo de Médico Veterinário.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526377** e o código CRC **9AE8A588**.

DECRETO Nº 74363, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 5 de Novembro de 2026:

- Andreia Santos Da Rocha, matrícula 59571, do cargo de Auxiliar De Saúde Bucal.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526254** e o código CRC **DAE40A23**.

DECRETO Nº 74443, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Bruna Maurina Severino Da Luz, matrícula 56019, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528077** e o código CRC **5C22A934**.

DECRETO Nº 74444, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Patricia Ines Da Silva Picanco, matrícula 57151, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528107** e o código CRC **CE25EDEE**.

DECRETO Nº 74361, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 5 de Novembro de 2026:

- Maria Eduarda Carneiro, matrícula 66821, do cargo de Auxiliar De Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31525871** e o código CRC **C99B3707**.

DECRETO Nº 74445, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Thais Bilik Domingos, matrícula 57044, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528115** e o código CRC **1E70ECAC**.

DECRETO Nº 74360, de 06 de novembro de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 05 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de novembro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Valquiria Firl Mariano, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31525816** e o código CRC **2F4654FD**.

DECRETO Nº 74446, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Janaina Batista Da Silva, matrícula 56763, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528143** e o código CRC **D80CEBB6**.

DECRETO Nº 74359, de 06 de novembro de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 09 de novembro de 2027, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de novembro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Augusta Guimbala Ramos, para o cargo de Médico Plantonista Neurologista.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31525791** e o código CRC **30DC1F2A**.

DECRETO Nº 74447, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Maria Jurandir Soares Da Silva, matrícula 57185, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528160** e o código CRC **5DA80F03**.

DECRETO Nº 74448, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Marcia Regina Cidral Baptista, matrícula 57053, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528164** e o código CRC **40378B08**.

DECRETO Nº 74362, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 9 de Dezembro de 2026:

- Carla Martiniano F Resende Hortegal, matrícula 59652, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526155** e o código CRC **D12F2123**.

DECRETO Nº 74449, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Silvana Rocha Sampaio Lopes, matrícula 57117, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528189** e o código CRC **A5F12DF6**.

DECRETO Nº 74450, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Odilson Batista Santos Filho, matrícula 57199, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528191** e o código CRC **3315FBF9**.

DECRETO Nº 74451, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Anna Paula Bittencourt Augusto, matrícula 57077, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528215** e o código CRC **56193F38**.

DECRETO Nº 74452, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Sheila Senderski Da Silva, matrícula 57163, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528221** e o código CRC **0EDA9A7C**.

DECRETO Nº 74467, de 06 de novembro de 2026.

Promove exoneração.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 09 de novembro de 2026:

- Vinícius Felipi Sanzon, do cargo de Gerente da Unidade de Atendimento e Desburocratização.

Rejane Gambin

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528998** e o código CRC **75FA1F1E**.

DECRETO Nº 74453, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Sonia Maria Ferreira, matrícula 57115, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528238** e o código CRC **5BC40B0D**.

DECRETO Nº 74463, de 06 de novembro de 2026.

Altera a nomenclatura do cargo de Coordenador de Atendimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul, constante no Decreto nº 73.487, de 05 de agosto de 2026, que promove nomeação.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Coordenador de Atendimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul, constante no Decreto nº 73.487, de 05 de agosto de 2026, passa a ser denominado de Coordenador de Atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528564** e o código CRC **18E12AAB**.

DECRETO Nº 74468, de 06 de novembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 10 de novembro de 2026:

- Vinícius Felipi Sanzon, para o cargo de Diretor Executivo.

Rejane Gambin

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31529101** e o código CRC **47DACCCE**.

DECRETO Nº 74405, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Maikon Jean Duarte, matrícula 56912, do cargo de Professor De História.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527293** e o código CRC **5112664E**.

DECRETO Nº 74406, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Catia Ribeiro Nogueira Do Rosario, matrícula 57242, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527315** e o código CRC **66B2AA11**.

DECRETO Nº 74404, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Ana Beatriz Siqueira, matrícula 56699, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527292** e o código CRC **D29A958B**.

DECRETO Nº 74407, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Fatima Feltrin, matrícula 56893, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527331** e o código CRC **DEF7D92A**.

DECRETO Nº 74403, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Heloisa Aparecida Neumann, matrícula 57244, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527278** e o código CRC **B1D2267B**.

DECRETO Nº 74402, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Priscila Karvat, matrícula 57065, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527257** e o código CRC **020F6998**.

DECRETO Nº 74408, de 06 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2026:

- Leidinir Santos Lino De Oliveira, matrícula 56696, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 06/11/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527340** e o código CRC **718A762C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1531/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARILEIA DE ARAUJO**, matrícula **64521,** os servidores:

Denise Bussarelo dos Santos, matrícula **41114**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula **36297**, indicação dos servidores da área;

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula **22797**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Neuza Estefane Ostrowski Cota, matrícula **35693**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31514717** e o código CRC **730B4D3D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAT

PORTARIA Nº 365/2026/SAS

Aprova e homologa o Regimento Interno do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da

Política da População em Situação de Rua de Joinville (CIAMP Rua Joinville).

A Secretária Municipal de Assistência Social Interina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.206, de 17 de abril de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 68.055, de 24 de julho de 2025, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.256170-8 (origem SEI nº 26.0.028845-1),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública para a População em Situação de Rua do Município de Joinville (CIAMP Rua Joinville), na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As disposições deste ato possuem caráter estritamente organizativo, procedimental e de governança interna do CIAMP Rua Joinville, vedada a imposição de deveres, restrições ou criação de obrigações a terceiros não integrantes da Administração Municipal ou da composição do colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Caroline Giacomini

Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Giacomini**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31474378** e o código CRC **6BACB5A6**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 195/2026/SEHAB

Altera a Portaria 111/2020/SEHAB.GAB

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 72544/2026 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do

Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Retificar o anexo da PORTARIA 111/2020 SEHAB.GAB SEI n º.7926119 conforme anexo SEI nº 31436752 .

Art.2º Acostar listagem com detalhamento do beneficiário SEI nº 31518957

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Martins
Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 06/11/2026, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31521336** e o código CRC **F8F43B33**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº 261/2026

Compõe a Comissão de Sub Fiscais para os contratos de Vigilância Patrimonial sob o nº 611/2020 e 308/2026.

O Diretor Executivo de Gestão e Planejamento, da Secretaria de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 136/2025 (26775913), em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Sub Fiscais para apoio à Comissão Acompanhamento e Fiscalização - CAF desta secretaria, dos Contratos nº 611/2020 e 308/2026, firmados entre o Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT) e a empresa **Khronos**

Segurança Privada Ltda, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, das unidades da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

A comissão de apoio fica assim constituída:

Sub Fiscal - Unidade Arquivo Histórico de Joinville

Dilney Fermino Cunha - matrícula nº 17.728;

Claudemir Jose Pereira - matrícula nº 57.361.

Sub Fiscal - Unidade Casa da Cultura Fausto Rocha Junior

Reny Magda de Oliveira Poli - matrícula nº 30.372;

Jonatas Alves da Silva - matrícula nº 45.795.

Sub Fiscal - Unidade Casa da Memória

Dilney Fermino Cunha - matrícula nº 17.728;

Claudemir Jose Pereira - matrícula nº 57.361.

Sub Fiscal - Unidade Estação da Memória

Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula nº 38.592;

Ana Paula Klahold Rosa - matrícula nº 57.549.

Sub Fiscal - Unidade Pórtico da Cidade

David de Andrade - matrícula nº 39.073;

Samantha Aurea Morais Benes - matrícula nº 39.078.

Sub Fiscal - Unidade Museu de Arte de Joinville

Helena Donadel - matrícula nº 33.636;

Angela Luciane Peyerl - matrícula nº 56.503.

Sub Fiscal - Unidade Museu Casa Fritz Alt

Edson Kluk - matrícula nº 36.871;

Angela Luciane Peyerl - matrícula nº 56.503.

Sub Fiscal - Unidade Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC - Unidade Casa anexa MNIC

Claudinei Francisco Silva - matrícula nº 38.175;

Claudemir Jose Pereira - matrícula nº 57.361.

Sub Fiscal - Unidade Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

Ana Paula Klahold - matrícula nº 57.549;

Claudemir Jose Pereira - matrícula nº 57.361.

Sub Fiscal - Unidade CEU do Aventureiro

Ramon Júlio da Silva, matrícula nº 47.749;

Mariza de Moura Arent - matrícula nº 46.460.

Sub Fiscal - Unidade Cidadela Cultural Antarctica - Unidade Teatro Cidadela Cultural Antarctica

Claudemir Jose Pereira - matrícula nº 57.361;

Angela Luciane Peyerl - matrícula nº 56.503.

Sub Fiscal - Unidade Casa Krüger

Luiz Carlos Casas Filho - matrícula nº 38.269;

Antonio Oening - matrícula nº 40.626.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 094/2025 - Portaria SEI (26154414) - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2762, de 21/07/2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2026, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31523589** e o código CRC **AA13C9BE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1520/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DA ROCHA** , matrícula **64217,** os servidores:

Cassia Aurelia de Moura, matrícula nº 39828 – indicação dos servidores da área;

Tania Mazuruka, matrícula nº 23258 – indicação dos servidores da área;

Gustavo Bueno Ruchel, matrícula nº 55821 – indicação do dirigente máximo do órgão;

Danielle Cristina Medeiros, matrícula nº 83544 – indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31508210** e o código CRC **44A8B91F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1521/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JOSIANI MARIA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula, **64340,** os servidores:

CLAUDIONEI GONÇALVES, matrícula **29064**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31510257** e o código CRC **256E1E1B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1522/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **INDIANARA MACHADO**, matrícula **64286,** os servidores:

CLAUDIONEI GONÇALVES, matrícula **29064**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31510326** e o código CRC **78D8696E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1523/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GRASIELA DA SILVA PAUL** , matrícula **64151,,** os servidores:

DAIANE GAMBETA FUCHTER, matrícula **39282**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31510393** e o código CRC **7517216C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1524/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GORETE CIDRAL DA COSTA MAIA** , matrícula **64412,** os servidores:

LEILA NARLOCH GRAUDIN, matrícula **35509**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31510563** e o código CRC **EA7609D1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1525/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JASINTA APARECIDA MIKULIS** , matrícula **64316,,** os servidores:

LEILA NARLOCH GRAUDIN, matrícula **35509**, indicação dos servidores da

área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31510879** e o código CRC **F4C7F084**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1526/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SUELEN DHAIANE KUEHL FELLER** , matrícula **64357,** os servidores:

Nadja Machado Jabor, matrícula **47.278**, indicação dos servidores da área;

Crislei de Fátima Cani da Costa, matrícula **19.346**, indicação dos servidores da área;

Hellen Estevão Martins, matrícula **49.953**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Paulo Roberto Trevisan, matrícula **43.777**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31511016** e o código CRC **FCFA33B8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1528/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELIANE MARIA PEREIRA ROHRICHT** , matrícula **64295,** os servidores:

EMANUELLA ARROSI DE CASTO ALVES, matrícula 47914, indicação dos servidores da área;

EDELENE SOARES, matrícula **19469**, indicação dos servidores da área;

MICHELI REGINA HEINRICH, matrícula **30025**, indicação do dirigente máximo do órgão;

MIHLENA NEVES FIGUEIREDO, matrícula **55874**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31513646** e o código CRC **77918324**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1529/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELIZABETH LEMKE** , matrícula **64477,,** os servidores:

EMANUELLA AROSSI DE CASTRO ALVES, matrícula **47914**, indicação dos servidores da área;

MIHLENA NEVES FIGUEIREDO, matrícula **55874**, indicação dos servidores da área;

VERA RAMOS DA SILVA, matrícula **40556**, indicação do dirigente máximo do órgão;

EDELENE SOARES, matrícula **19469**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31514059** e o código CRC **B032A51A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1527/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARLI KATH WEHMUTH**, matrícula **64341,** os servidores:

CINTIA PATRÍCIA GOMES, matrícula **40555**, indicação dos servidores da área;

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula **50112**, indicação dos servidores da área;

CLÁUDIA ADRIANE CASSINS VALDEZ, matrícula **26113**, indicação do dirigente máximo do órgão;

EDWIGUES CAROLINA HENRIQUES GALENDE, matrícula **55793**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31512747** e o código CRC **1952D59D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1530/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JOSELI DA SILVA PADOAN** , matrícula **64423**, **,** os servidores:

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula 22797, indicação dos servidores da área;

Daniele Fabiane Ferreira Ramos, matrícula 21225, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula 36297, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, **matrícula 41114,** indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31514546** e o código CRC **0E2D3ED9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1532/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **VALESKA PRISCILA DEPAULI SCHIMIGUEL** , matrícula **64054,** os servidores:

Vera Lucia Ludvig, matrícula 49991, indicação dos servidores da área;

Jacira Lessa e Silva, matrícula 29056, indicação dos servidores da área;

Adriane de Carvalho, matrícula 23794, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiane Campestrini, matrícula 50291, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31514863** e o código CRC **C6AD0B04**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1533/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROSILENE FERNANDES DA SILVA DUTRA**, matrícula **64631,** os servidores:

Danielle Schmitt, matrícula 28901, indicação dos servidores da área;

Carmen Lucia Pereira Lima, matrícula 28694, indicação dos servidores da área;

Iara Lazarim, matrícula 45753, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ednara Schneider, matrícula 46192, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31516607** e o código CRC **4B40EFAE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1534/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROSELI CRISTINE HAY**, matrícula **64673,** os servidores:

Juçara Leila Ramos Giese, matrícula 30475, indicação dos servidores da área;

Daniela Lucia Afonso Leite, matrícula 29416, indicação dos servidores da área;

Iara Lazarim, matrícula 45753, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ednara Schneider, matrícula 46192, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31516647** e o código CRC **CC7F3171**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1535/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Maria Lucia Horner Ullrich, matrícula 64594**,** os servidores:

Daniela Lucia Afonso Leite, matrícula 29416, indicação dos servidores da área;

Carmen Lucia Pereira Lima, matrícula 28694, indicação dos servidores da área;

Iara Lazarim, matrícula 45753, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ednara Schneider, matrícula 46192, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31516721** e o código CRC **B6A33155**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1536/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JESSICA KAROLINA COELHO COSTA**, matrícula **64624,** os servidores:

Julio Nunes Junior, matrícula 37040, indicação dos servidores da área;

Maria de Lurdes Heiller, matrícula 16885, indicação dos servidores da área;

Rubia Luciana Vieira Azevedo, matrícula 30108, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ednara Schneider, matrícula 46192, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31516806** e o código CRC **5F94B9C0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1537/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CLAUDETE DOS SANTOS SENA** , matrícula **64241,** os servidores:

Denise Bussarelo dos Santos, matrícula 41114, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula 36297, indicação dos servidores da área;

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula 22797, indicação do dirigente máximo do órgão;

Neuza Estefane Ostrowski Cota, matrícula 35693, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31517022** e o código CRC **10638AF1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1538/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SILVIA MONICA PONTES** , matrícula **64425,** os servidores:

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula 22797, indicação dos servidores da área;

Daniele Fabiane Ferreira Ramos, matrícula 21225, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula 36297, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula 41114, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31517079** e o código CRC **4667F53B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1539/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SILVANA CORREA DE FARIA** , matrícula **64270,** os servidores:

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula 22797, indicação dos servidores da área;

Daniele Fabiane Ferreira Ramos, matrícula 21225, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula 36297, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula 41114, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31517168** e o código CRC **469AFD31**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1540/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROSELENE DE OLIVEIRA MACHADO** , matrícula **64440,** os servidores:

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula 22797, indicação dos servidores da área;

Daniele Fabiane Ferreira Ramos, matrícula 21225, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula 36297, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula 41114, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31517285** e o código CRC **24A4235D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1541/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RAQUEL CONCEICAO DO NASCIMENTO MACHADO** , matrícula **64370,** os servidores:

Denise Bussarelo dos Santos, matrícula 41114, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula 36297, indicação dos servidores da área;

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula 22797, indicação do dirigente máximo do órgão;

Neuza Estefane Ostrowski Cota, matrícula 35693, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31517377** e o código CRC **83F47F63**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1542/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **INES FERREIRA LOPES TAMIAO** , matrícula **64297,** os servidores:

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula 22797, indicação dos servidores da área;

Daniele Fabiane Ferreira Ramos, matrícula 21225, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula 36297, indicação do dirigente máximo

do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula 41114, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31517654** e o código CRC **B0A32E77**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1543/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DE MIRANDA, matrícula 64609**,** os servidores:

Noeli Aparecida Barone Silveira, matrícula 16412, indicação dos servidores da área;

Alexandre Rodrigues Pacak, matrícula 46227, indicação dos servidores da área;

Ludmilla Luz Cargnin, matrícula 16572, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carolina Rafael Moraes, matrícula 49344, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31517829** e o código CRC **D636F2D2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1544/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARISETE ALVES CERQUEIRA ARAUJO** , matrícula **64263,** os servidores:

Denise Bussarelo dos Santos, matrícula 41114, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula 36297, indicação dos servidores da área;

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula 22797, indicação do dirigente máximo do órgão;

Neuza Estefane Ostrowski Cota, matrícula 35693, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31518146** e o código CRC **19FEAC0E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1546/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RUBIA MARA FERREIRA ALVES**, matrícula **61624,** os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308, indicação dos servidores da área;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula 48610, indicação dos servidores da área;

Alcionei José Pacheco, matrícula 45622, indicação do dirigente máximo do órgão;

Juliette Liesenfeld Anschau, matrícula 59105 , indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31519051** e o código CRC **600EA126**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1547/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CELIA MARIA REISE** , matrícula **64298,** os servidores:

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula 22797, indicação dos servidores da área;

Daniele Fabiane Ferreira Ramos, matrícula 21225, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula 36297, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula 41114, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31519181** e o código CRC **99FF6625**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1548/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SILVANA ROSSDEUTSCHER LIMA**, matrícula **64359,** os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308, indicação dos servidores da área;

Fernando Klaas, matrícula 24406, indicação dos servidores da área;

Osmar Lutke, matrícula 19998, indicação do dirigente máximo do órgão;

Alcionei Jose Pacheco, matrícula 45622, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31519302** e o código CRC **DD2F0A08**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1549/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARTA DARC DA SILVA** ,

matrícula **64494,,** os servidores:

Luciane Freitas Veiga, matrícula 51448 indicação dos servidores da área;

David Pimenta Pardim, matrícula 48027, indicação dos servidores da área;

Alcionei Jose Pacheco, matrícula 45622, indicação do dirigente máximo do órgão;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula 48610, matrícula 34937, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31519508** e o código CRC **AC722539**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1561/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Rodrigo Pacheco Santos da Silva**, matrícula **61090,** os servidores:

Fabiane Campestrini dos Santos, matrícula 50291, indicação dos servidores da área;

Adriane de Carvalho, matrícula 23794, indicação dos servidores da área;

DIEGO VESTENA CAVALHEIRO matrícula 49073, indicação do dirigente máximo do órgão;

Alexandre Duarte Baumer matrícula 37240, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520227** e o código CRC **415276F5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1562/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LARISSA DE JESUS SAMPAIO DA SILVA**, matrícula **616412,** os servidores:

Fabiane Campestrini dos Santos, matrícula 50291, indicação dos servidores da área;

Vera Lucia Ludvig, matrícula 49991, indicação dos servidores da área;

Adriane de Carvalho, matrícula 23194, indicação do dirigente máximo do órgão;

Diego Vestena Cavalheiro, matrícula 49073, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520584** e o código CRC **C48A878B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1563/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROBERTO JEREMIAS,** matrícula **6144,** os servidores:

FELIPE EUGÊNIO DE ESPÍNDOLA FERREIRA matrícula 50226, indicação dos servidores da área;

EDSON MACHADO matrícula 48654, indicação dos servidores da área;

ADRIANO BAYER FAVARIN matrícula 47959, indicação do dirigente máximo do órgão;

SHEILA VALTRIM DE MEDEIROS matrícula 49973 , indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520767** e o código CRC **5A6133DC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1564/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JOAO ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, matrícula **61398,** os servidores:

Edson Machado, matrícula 48654, indicação dos servidores da área;

Sheila Valtrim de Medeiros, matrícula 49973, indicação dos servidores da área;

Fabio Roberto Figueiredo Cruz - matricula 35486, indicação do dirigente máximo do órgão;

Felipe Eugenio de E Ferreira, matrícula 50226, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520997** e o código CRC **C6C7663F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1565/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DIEGO CAMILA** matrícula **61463,** os servidores:

Etel Scremin matrícula 25487 indicação dos servidores da área;

Marília Cristina Mattos Barata matricula 33585 , indicação dos servidores da área;

Fabiane Campestrini dos Santos matrícula 50291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Diego Vestena Cavalheiro, matrícula 49073, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31521326** e o código CRC **A53BAE4A**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UAD

PORTARIA N.º 94/2026

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto n.º 57.798 de 30 de novembro de 2023 e em

conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços proveniente(s) do Pregão Eletrônico nº 010/2026 firmada(s) com a(s) empresa(s) Locafit-pro Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.186.091/0001-59 (30127558), Decasa Comercio Varejista de Artigos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.367.607/0001-21 (30127525), Fonthora Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 55.095.768/0001-88 (30127173), Traum Artigos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.441.945/0001-74 (30127431) e Guidoni Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.129.821/0001-42 (30127476), doravante denominada(s) Contratada(s), que tem objeto a eventual aquisição de equipamentos de academia para atletismo, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos**,** bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

a) Luis Fernando da Rosa - matrícula nº 23780 - Titular;

b) Waldir Utzig - matrícula nº 28962 - Titular;

c) Jean Rogers Kupicki - matrícula nº 33536 - Titular;

d) Rafael Rudolfo Soares - matrícula nº 41521 - Suplente; e

e) Janaina Cecilia Sestrem Garcia - matrícula nº 62851 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preço, Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preço, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, a Autorização de Fornecimento e/ou o Termo de Contrato; e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância a Ata de Registro de Preços, a Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato (conforme o caso), no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Termo de Contrato.

XII - Manter cópia da Ata de Registro de Preço, Autorização de Fornecimento, Termo de Contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais da Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato.

I - Certificadores:

a) Luis Fernando da Rosa - matrícula nº 23780 - Titular;

b) Waldir Utzig - matrícula nº 28962 - Titular;

c) Jean Rogers Kupicki - matrícula nº 33536 - Titular;

d) Rafael Rudolfo Soares - matrícula nº 41521 - Suplente; e

e) Janaina Cecilia Sestrem Garcia - matrícula nº 62851 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31521023** e o código CRC **A9C98E5A**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UAD

PORTARIA N.º 95/2026

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto n.º 57.798 de 30 de novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços proveniente(s) do Pregão Eletrônico nº **122/2026** firmada(s) com a(s) empresa(s) B-16 – Prestadora de Serviços E Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.247.317/0001-43 (29289775), doravante denominada(s) Contratada(s), que tem objeto a eventual contratação de empresa especializada para confecção e descarte de materiais de Comunicação Visual para atender as necessidades da Secretaria de Esportes nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos**,** bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

a) Elizandra dos Santos Busto - matrícula nº 62313 - Titular;

b) Eder Ferreira Pinheiro - matrícula nº 63474 - Titular;

c) Ellen Caroline Siedschlag - matrícula nº 63541 - Titular;

d) Vanessa Juliana da Silva - matrícula nº 33441 - Suplente; e

e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preço, Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preço, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, a Autorização de Fornecimento e/ou o Termo de Contrato; e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância a Ata de Registro de Preços, a Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato (conforme o caso), no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Termo de Contrato.

XII - Manter cópia da Ata de Registro de Preço, Autorização de Fornecimento, Termo de Contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais da Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato.

I - Certificadores:

a) Elizandra dos Santos Busto - matrícula nº 62313 - Titular;

b) Eder Ferreira Pinheiro - matrícula nº 63474 - Titular;

c) Ellen Caroline Siedschlag - matrícula nº 63541 - Titular;

d) Vanessa Juliana da Silva - matrícula nº 33441 - Suplente; e

e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31517998** e o código CRC **4201B3D5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1560/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CLARICE FAGUNDES DE OLIVEIRA** , matrícula **64336,** os servidores:

David Pimenta Pardim, matrícula **48027**, indicação dos servidores da área;

Denise Maria Cardoso Daniel matrícula **34937**, indicação dos servidores da área;

Josiane Andreata Sudatt, matrícula **48159**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula **48610**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31521248** e o código CRC **98FFD086**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1566/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ADRIANA KRAISCH**, matrícula **61375 ,** os servidores:

Douglas Elias Borges, matrícula 48955, indicação dos servidores da área;

Adriano Bayer Favarin, matrícula 47959, indicação dos servidores da área;

Sheila Valtrim de Medeiros, matrícula 49973, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiane Campestrini dos Santos, matrícula 50261, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31521474** e o código CRC **BBB5BDD3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1559/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROSEMARY BIZARRI** , matrícula **64180,,** os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47308**, indicação dos servidores da área;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula **48610**, indicação dos servidores da área;

Josiane Andreata Sudatti, matrícula **48159**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Claudia Regina Figueredo, matrícula **20862**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31521139** e o código CRC **35679942**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1557/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **NEUZA CORREA** , matrícula **64210,** os servidores:

CLAUDIO MULLER PIRES**,** matrícula 22494, indicação dos servidores da área;

FLAVIA NUNES PATRICIO**,** matrícula 40332 , indicação dos servidores da área;

ROSANA SEGUNDA CARNEIRO**,** matrícula 44335, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA CAROLINE SIQUEIRA ROSA matrícula 50092, indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520447** e o código CRC **6CF8DF50**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1556/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ISLAILA CRISTINA DOS SANTOS** , matrícula **64549,,** os servidores:

Marta Gisele Scantamburlo de Gois, matrícula 35690, indicação dos servidores da área;

Sirley Corrêa de Souza, matrícula 25857, indicação dos servidores da área;

Mônica Pires de Oliveira, matrícula 32334 indicação do dirigente máximo do órgão;

Sergio Luiz da Silva, matrícula 48867, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520151** e o código CRC **02C42BD8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1555/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LEILA FERNANDES FRANCA CORREA** , matrícula **64439,** os servidores:

Marta Gisele Scantamburlo de Gois, matrícula 35690, indicação dos servidores

da área;

Sirley Corrêa de Souza, matrícula 25857, indicação dos servidores da área;

Mônica Pires de Oliveira, matrícula 32334 indicação do dirigente máximo do órgão;

Sergio Luiz da Silva, matrícula 48867, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520069** e o código CRC **E540C7FB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1553/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **IVANETE BAZZO GALVAN** , matrícula **64169,** os servidores:

Alcionei José Pacheco, matrícula **45622**, indicação dos servidores da área;

Juliette Liesenfeld Anschau, matrícula **59105**, indicação dos servidores da área;

Josiane Andreata Sudatti, matrícula **48159**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47308**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31519905** e o código CRC **2792E7A0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1552/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUCILIA DEBAQUER HAHN** , matrícula **64202,,** os servidores:

Osmar Lutke, matrícula 19998, indicação dos servidores da área;

David Pimenta Pardim, matrícula 48027, indicação dos servidores da área;

Alcionei José Pacheco, matrícula 45622, indicação do dirigente máximo do órgão;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula 48610, indicação do dirigente máximo do órgão

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31519798** e o código CRC **FCCC019F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1551/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUCIANE MONTEIRO FELISBERTO** , matrícula **64166,** os servidores:

Luciane Freitas Veiga, matrícula 51448, indicação dos servidores da área;

Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308, indicação dos servidores da área;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula 48610, indicação do dirigente máximo do órgão;

Josiane Andreata Sudatti, matrícula 48159, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31519649** e o código CRC **01846EA2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1550/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MADALENA GRIEBELER CORREA** , matrícula **64172,,** os servidores:

OSMAR LUTKE, matrícula **19998**, indicação dos servidores da área;

JOSIANE ANDREATA SUDATTI, matrícula **48159**, indicação dos servidores da área;

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, matrícula **47308**, indicação do dirigente máximo do órgão;

GUILHERME ALFREDO COTA, matrícula **48610**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31519590** e o código CRC **7F20C3B9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1567/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SUELLEN SALOMAO GASPAR**, matrícula **61989,** os servidores:

Fabricio de Souza, matrícula 42877, indicação dos servidores da área;

Rubens Gellert Voigt, matrícula 23325, indicação dos servidores da área;

Olga Elena Anzardo Licea, matrícula 61650, indicação do dirigente máximo do órgão;

Sandra Schulze de Souza, matrícula 19195, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31522124** e o código CRC **15E96B1C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1568/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RAQUEL ORELLA MITTANG** , matrícula **63063,** os servidores:

Etel Scremin, matrícula 25487 , indicação dos servidores da área;

Adriane de Carvalho, matrícula 23794, indicação dos servidores da área;

Marilia Barata, matrícula 33585, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiane Campestrini dos Santos matrícula 50291, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31522468** e o código CRC **79DE2B37**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1569/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FLAVIA CRISTINA DA SILVA LEAO** , matrícula 65968**,** os servidores:

JEBERTON STEPHAN VIANA, matrícula 41634, indicação dos servidores da área;

ODETE CARLING LAENSCKI, matrícula 19190, indicação dos servidores da área;

LEANDRO ALBERTO GRASSI, matrícula 48613, indicação do dirigente máximo do orgão;

MARIANA ZORZETTI ANDRADE, matrícula 43199, indicação do dirigente máximo do orgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31522615** e o código CRC **9291FAA2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1570/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CAMILLA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula **61510 ,** os servidores:

Fabiane Campestrini dos Santos, matrícula 50291, indicação dos servidores da

área;

Etel Scremin, matrícula 25487, indicação dos servidores da área;

Diego Vestena Cavalheiro, matrícula 49073, indicação do dirigente máximo do órgão;

Adriane de Carvalho, matrícula 23794 indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31522740** e o código CRC **9BC02DFA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1571/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DANIELE FERNANDES MARTINS DA SILVA**, matrícula **65674,** os servidores:

Ariane Almeida Hoffmann de Barros, matrícula, 36.953 , indicação dos servidores da área;

Elisabete da Silva Saramento, matrícula , 40.325 indicação dos servidores da área;

Priscilla Karla Ferreira, matrícula 30316, indicação do dirigente máximo do órgão;

Janaina Antoniazzi Mancini, matrícula 21431, indicação do dirigente máximo do

órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31523011** e o código CRC **7DC8E6C0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1572/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 62550,** os servidores:

BRUNA RISSARDI, matrícula 48561, indicação dos servidores da área;

CÁTIA BITTENCOURT CANDIDO DA SILVA, matrícula 47952, indicação dos servidores da área;

DANIELA COSTA WALTER , matrícula 33512, indicação do dirigente máximo do órgão;

INDIANARA CARDOSO DA LUZ, matrícula 48356, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31524343** e o código CRC **18526CB7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1573/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DANILO CUNHA , matrícula 61481,** os servidores:

LUÍS ROBERTO BASTIAN, matrícula 43959, indicação dos servidores da área;

ROBERTO LAURO STELTER, matrícula 29269, indicação dos servidores da área;

DANIELA DA COSTA WALTER , matrícula 33512, indicação do dirigente máximo do órgão;

IVY MONTANHER, matrícula 47453, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31524433** e o código CRC **CDF0C9E2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1574/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CELINA SABINO DA SILVA, matrícula 62326,** os servidores:

DANIELA DA COSTA WALTER, matrícula 33512, indicação dos servidores da área;

SUZANA DA NUNCIAÇÃO REIS, matrícula 43509, indicação dos servidores da área;

IVY MONTANHER, matrícula 47453, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA BITTENCOURT CANDIDO, matrícula 47952, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31524476** e o código CRC **D114D363**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1554/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARLENE DOS SANTOS** , matrícula **64215,** os servidores:

CLAUDIO MULLER PIRES**,** matrícula 22494, indicação dos servidores da área;

FLAVIA NUNES PATRICIO**,** matrícula 40332 , indicação dos servidores da área;

ROSANA SEGUNDA CARNEIRO**,** matrícula 44335, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA CAROLINE SIQUEIRA ROSA matrícula 50092, indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31525157** e o código CRC **26EE90BA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1575/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JANAINA ROSA HERDT** , matrícula **64190,** os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308, indicação dos servidores da área;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula 48610, indicação dos servidores da área;

Denise Maria Cardoso Daniel, matrícula 34937, indicação do dirigente máximo do órgão;

Alcionei Jose Pacheco, matrícula 45622, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31525951** e o código CRC **052EED66**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1576/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DENIZE MARIATI DA MAIA** , matrícula **64523,** os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47308**, indicação dos servidores da área;

Alcionei José Pacheco, matrícula **45622**, indicação dos servidores da área;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula **48610**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Yeline Garcia Berrey, matrícula **56376**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526215** e o código CRC **8D48A95B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1558/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA TEODORO DA**

SILVA , matrícula **64292,** os servidores:

CLAUDIO MULLER PIRES**,** matrícula 22494, indicação dos servidores da área;

FLAVIA NUNES PATRICIO**,** matrícula 40332 , indicação dos servidores da área;

ROSANA SEGUNDA CARNEIRO**,** matrícula 44335, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA CAROLINE SIQUEIRA ROSA matrícula 50092, indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520946** e o código CRC **B54AC94C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1545/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a)**A NDREA DURIEUX PEREIRA** , matrícula **64390,** os servidores:

Marta Gisele Scantamburlo de Gois, matrícula 35690, indicação dos servidores

da área;

Sirley Corrêa de Souza, matrícula 25857, indicação dos servidores da área;

Mônica Pires de Oliveira, matrícula 32334 indicação do dirigente máximo do órgão;

Sergio Luiz da Silva, matrícula 48867, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31518441** e o código CRC **2E5921EF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2100/2026 - SED.GAB

Nomeia Comissão Técnica Permanente e define suas atribuições no âmbito da Secretaria de Educação.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.303/1988, na Lei Complementar nº 638/2022, na Lei nº 85/2000 e Lei nº 94/2000, bem como no Decreto nº 6.122/1989,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Permanente, no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º A Comissão Técnica Permanente será composta pelos seguintes membros

I - Cassiane Leite da Silva, matrícula nº 38437;

II - Cátia Hammes, matrícula nº 49296;

III - Ewelyn de Paula Fernandes Bidóia, matrícula nº 46294;

IV - Fernanda Rasveiler Blau, matrícula nº 41177;

V - Ilma de Souza Alves, matrícula nº 40829;

VI - Milena Voss, matrícula nº 23868;

VII - Roberta Sellmer Pereira , matrícula nº 20360;

VIII - Valdicléa Machado da Silva, matrícula nº 26702;

IX - Valdirene Stiegler Simão, matrícula nº 19920.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica Permanente:

I – Analisar e deliberar sobre os certificados apresentados para fins de progressão funcional por merecimento e por acesso, no âmbito da carreira dos docentes e dos auxiliares, conforme disposto na Lei nº 2.303/1988 e na Lei Complementar nº 638/2022;

II – Analisar e deliberar sobre os pedidos de licença para cursar mestrado e doutorado, nos termos da Lei nº 85/2000 e Lei nº 94/2000 e demais normativas aplicáveis;

III – Prestar apoio técnico-pedagógico à Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter excepcional, na análise de certificados, títulos ou documentos relacionados exclusivamente a aspectos pedagógicos e de docência, inclusive em processos de concurso público ou processo seletivo, sendo vedada a apreciação de matérias que extrapolam sua competência ou que sejam de atribuição de outras áreas administrativas.

Art. 4º Para fins de análise e emissão de parecer, a Comissão Técnica Permanente reunir-se-á com quórum mínimo de um terço de seus membros.

Art. 5º A Comissão Técnica Permanente somente se manifestará mediante processo administrativo regularmente instaurado, nas hipóteses previstas no Art. 3º desta Portaria, sendo vedada a emissão de pareceres ou análises de caráter prévio, consultivo ou informal.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 237/2026 – SED.GAB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31519724** e o código CRC **E82B7ED4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2103/2026 - SED.GAB

Joinville, 06 de novembro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a professora Erica Liamara Olinto Ribeiro, matrícula nº 46699, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Cachinhos de Ouro Extensão, em 04 de novembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31521796** e o código CRC **1CD831DE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2104/2026 - SED.GAB

Joinville, 06 de novembro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a professora Erica Liamara Olinto Ribeiro, matrícula nº 46699, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Professora Salete Konecki, a partir de 05 de novembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31522013** e o código CRC **673E3E1F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2105/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora NATALIA ALVES DE LIMA, matrícula 61580.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Marcia Aparecida Remussi, matrícula 35870; e

b) Carla Cristina Fernandes, matrícula 58698.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Marcia Paroski, matrícula 27816; e

b) Adriana Francisco dos Santo, matrícula 45807.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 2174/2025 - SED.GAB, de 10/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526109** e o código CRC **672FC6D2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2106/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora FABIANE ALINE DE FRANCA, matrícula 61371.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Naiana Aparecida Diehl da Silva, matrícula 36440; e

b) Graziela Silva Sales Nascimento, matrícula 41875.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Joelma Silvana Maya da Silva, matrícula 20964; e

b) Raquel Gullini, matrícula 40059.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526329** e o código CRC **F8D9A8B8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2107/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora HEIDI RAQUEL VOGEL REINIAK, matrícula 61523.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Debora Cristina Izauro Caetano, matrícula 46439; e

b) Andréia Fontes Estuqui, matrícula 45796.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Viviane Cristine da Silva, matrícula 36464; e

b) Claudia Vons Kadlubowsky, matrícula 38088.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526413** e o código CRC **E5E0A490**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2108/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora DEBORA ALVES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 61470.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Maria Sueli Passarelo de Almeida, matrícula 28184; e

b) Clarise dos Santos Seganfredo, matrícula 35854.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Manoela Cândida Milani Monteiro Pereira, matrícula 43648; e

b) Sandra Regina Ricardo, matrícula 33625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526528** e o código CRC **2BEC113B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2109/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora KELLY PRISCILA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 61447.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Rosangela do Nascimento Pereira Silva, matrícula 39142; e

b) Liliane Teles Ferreira, matrícula 41489.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Deise Siomara Soares, matrícula 45787; e

b) Luciana Moser Dias, matrícula 28979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31526991** e o código CRC **3647771D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2110/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora THAIS HELENA LIMA TEIXEIRA, matrícula 61476.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Jucely Costa Arouxa Bencke, matrícula 35862; e

b) Katia Ericlê Filheiro Valle Lazzareschi, matrícula 39463.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Taise do Amaral Nunes Catonio, matrícula 49805; e

b) Anabelle Kamradt Senem, matrícula 48361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527117** e o código CRC **2300F82B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2111/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora CICERA GISLEIDE ARAUJO OLIVEIRA BELEM, matrícula 61425.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Cheila Schlickmann Peixer, matrícula 36321; e

b) Fabiana Post, matrícula 23741.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Raquel Elisa da Silva Meneghelli, matrícula 31535; e

b) Sharon Cristine de Carvalho Breis Rathunde, matrícula 36794.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 2102/2025 - SED.GAB, de 30/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527285** e o código CRC **C507BAF2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2112/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora PRECILA ALVES DE ANDRADE, matrícula 61583.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Helena Gabriela de Carvalho, matricula 41400; e

b) Mariana Oliveira da Costa , matrícula 58857.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Fernanda Cristina dos Santos, matrícula 36105; e

b) Gianni Grein, matricula 45689.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 2124/2025 - SED.GAB, de 03/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527539** e o código CRC **08207596**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 369/2026

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de novembro de 2026:

– MAIKON CAMILO GOSCH, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional, no Gabinete da vereadora Liliane da Frada.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 06/11/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527747** e o código CRC **DDC42886**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2113/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) do servidor RUAN VIDAL DIAS, matrícula 61526.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Cristiane Xavier Mendes, matrícula 50260; e

b) Ana Paula Bauer Domingos, matrícula 23018.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Raquel Gonçalves, matrícula 40847; e

b) Nívia Maria Gasparin Cominato, matrícula 39504.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527675** e o código CRC **FE8A6988**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2101/2026 - SED.GAB

Joinville, 06 de novembro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a professora Eidi Cris Fabichaki Santos, matrícula nº 27828, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Salete Konecki, em 04 de novembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520215** e o código CRC **15888A77**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2102/2026 - SED.GAB

Joinville, 06 de novembro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a professora Eidi Cris Fabichaki Santos, matrícula nº 27828 , para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 05 de novembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31520379** e o código CRC **3252C891**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1577/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MILENA ANDRESA DA SILVA BORBA VIEIRA, matrícula 61340,** os servidores:

JESHUA MARIA MOURA, matrícula 41710, indicação dos servidores da área;

ÁTILA ROHLEDER JUNIOR, matrícula 39991, indicação dos servidores da área;

DANIELA COSTA WALTER , matrícula 33512, indicação do dirigente máximo do órgão;

INDIANARA CARDOSO DA LUZ, matrícula 48356, indicação do dirigente máximo do órgão..

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31528894** e o código CRC **8650E90C**.

EDITAL SEI Nº 31516555/2026 - DETRANS.UNT

Joinville, 06 de novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATE A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS

TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN. SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERA JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEICULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PUBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFICIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEICULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEICULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS Â§Â§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERA ACATADA E PRODUZIRA EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEICULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE E RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMA COES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINIS- TRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 532 / 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 953 / 2026

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE ? DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATE O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO

COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 533 / 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 954 / 2026

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 31516559**.**

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre**, **Gerente**, em 06/11/2026, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31516555** e o código CRC **DEBAF48C**.

EDITAL SEI Nº 31491388/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 04 de novembro de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 31132896/2026 - SAP.UPA.AAJ, informando a empresa SO BATERIAS – COMERCIO DE BATERIAS LTDA (CNPJ nº 36.469.275/0001-16) sobre a emissão da guia para pagamento da multa no valor de R$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com **vencimento para** 23/10/2026, anexada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.270161-1, instaurado para para a apuração de eventual infração ao Edital de Pregão Eletrônico nº 401/2023 e Ata de Registro de Preços, no que tange à não celebração do contrato para o item 2. Dessa forma, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da multa, sendo que a ausência de pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e eventual execução fiscal. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguaçú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Andréa Gardini

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Gardini**, **Coordenador(a)**, em 06/11/2026, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31491388** e o código CRC **90B0F09B**.

EXTRATO SEI Nº 31496387/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 308/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação - SED**, representada pelo Secretaário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.629.488/0001-71, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 485/2025. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **346/2026** - 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000. Fonte: 1550 - Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 31476973 - SED.UOE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31496387** e o código CRC **C0D1CAC3**.

EXTRATO SEI Nº 31463514/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Apostilamento ao Termo de Contrato nº 584/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação / Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Maurício de Diniz Martins, e a empresa contratada **Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos - Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.110.365/0001-18, que versa sobre a locação de equipamento de topografia, locação de equipamentos topográficos do tipo Receptores Geodésicos com sistema GNSS RTK, na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2026. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária **nº 1246/2026** - 15.39001.16.482.1.2.3415.0.339000. Fonte: 2759 - Superávit Recursos Vinculados a Fundos.

Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS.. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 31445379.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31463514** e o código CRC **FD69A214**.

EXTRATO SEI Nº 31510524/2026 - SAP.CVN

Joinville, 05 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Acordo de Cooperação nº 31505724/2026/PMJ**,** celebrado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria da Fazenda, representada por seu Secretário Fernando Bade, e a Associação dos Fiscais e Auditores Tributários Municipais do Estado de Santa Catarina, representada por Márcia Zilá Longen inscrita no CNPJ nº 47.899.509/0001-81, que tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes visando o apoio na realização do 37º Congresso Nacional FENAFIM e 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária - CONCAAT, que será realizado nos dias 10 a 13 de novembro de 2026, no Município de Joinville, assinado em 05/11/2026, com vigência a partir da data da última assinatura até 05/02/2027.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa**, **Coordenador(a)**, em 06/11/2026, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31510524** e o código CRC **D18A30B7**.

EXTRATO SEI Nº 31495918/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 04 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1294/2023** celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 79.283.065/0001-41, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, Sr. Ricardo Wasem Alves, Sr. Leandro Meneghini, Sr. Anderson de Medeiros Beck e a empresa Orbenk Participações Ltda, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos **- na forma do Pregão Eletrônico nº 021/2023**. O Município apostila o contrato **reajustando** os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços pelo índice "IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo", referente ao período acumulado de setembro/2025 à agosto/2026, em 4,2234% (quatro inteiros e dois mil, duzentos e trinta e quatro décimos de milésimos por cento), para aplicação a partir de 06 de setembro de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ R$ 2.268.722,49 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) para R$ 2.269.265,34 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste por solicitação da empresa através do Ofício nº 31063428, com a anuência do Hospital Municipal São José através da Solicitação nº 31063689 e ainda previsto no contrato na Cláusula Sétima – ***"7.6"*** do contrato. III. Os efeitos do presente termo retroagem a 06 de setembro de 2026, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R$ 146,70 (cento e quarenta e seis reais e setenta centavos), que correspondente a diferença sobre as medições de que correspondente a diferença sobre as medições de setembro/2026 (proporcional ao período de direito). IV. Dados ponderados para a concessão da repactuação constantes na informação SEI nº 31358139.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31495918** e o código CRC **10365558**.

EXTRATO SEI Nº 31507006/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº 360/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e o **Centro de Educação Infantil Faquini Ltda (Recanto dos Anjos)**, inscrita no C.N.P.J. nº 19.341.284/0001-08, neste ato representada pela Sra. Renata dos Santos Longo Faquini, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **extingue consensualmente** o presente Termo de Contrato, com efeito retroativo a partir de 03/08/2026, amparado no Artigo 138, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Em conformidade com a Solicitação de Extinção Contratual nº 30040377 - SED.UCC, Memorando SEI nº 30797949 - SED.UCC, Anuência da Contratada nº 30040385 e Parecer Jurídico SEI nº 31221210 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31507006** e o código CRC **6BB3D1F2**.

EXTRATO SEI Nº 31503417/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 10º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 973/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Sepat Multi Service Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar compreendendo a operacionalização, conservação dos equipamentos e o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários conforme especificações, na forma do Pregão Eletrônico nº 142/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **1311/2026 -** 6001.12.361.4.2.3441.0.339000 - Fonte 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Educação Especial. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 31474583 **-** SED.UOE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31503417** e o código CRC **83C20324**.

EXTRATO SEI Nº 31486985/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **068/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação/Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Maurício de Diniz Martins e, a empresa contratada **Golden Tecnologia em Construcao Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.927.925/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa especializada em levantamento topográfico e sondagem, por sistema de registro de preços - na forma do Pregão Eletrônico nº 375/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento nº: 1295/2026 - 15.39001.16.482.1.2.3414.0.339000 Fonte 1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 31463037 - SEHAB.UAF.ACC.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31486985** e o código CRC **3423664D**.

EXTRATO SEI Nº 31483034/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 04 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **981/2026** decorrente do Edital de **Credenciamento nº 229/2024** e do **Termo de Inexigibilidade nº 587/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela

Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Viva Saúde Ltda** inscrita no CNPJ nº 10.371.530/0002-80, que versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento, na forma do **Credenciamento nº 229/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de julho/2025 à junho/2026, em **4,64%** (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde através da Solicitação de Reajuste SEI nº 30944561 - SES.UUE e sendo previsto na **Cláusula Décima Primeira**, "**11.1 –** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, **13/07/2023**, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31483034** e o código CRC **84E0E358**.

EXTRATO SEI Nº 31430250/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 28 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **844/2025** – celebrado entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São Jos é**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Varian Medical Systems Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.009.915/0001-56, que versa sobre a a contratação de empresa especializada nas manutenções preventivas e corretivas do Acelerador Linear Halcyon e do Acelerador Linear Vital Beam, com eventuais fornecimentos de peças originais - na forma do **Pregão Eletrônico nº 168/2025**. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de janeiro/2025 à dezembro/2025, em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), alterando o valor

dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 31110725-HMSJ.CAOP.AFC, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 23/01/2025 e **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Dados ponderados para a concessão de reajuste constantes na Informação SEI nº 31429135.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31430250** e o código CRC **6408B877**.

EXTRATO SEI Nº 31499386/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº 895/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **RM Cultural Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 37.052.351/0001-56, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de Restauração/Conservação e complementares da edificação do Arquivo Histórico de Joinville. O Município **extingue unilateralmente** o presente Termo de Contrato amparado no Artigo 137, inciso I e II, e no Artigo 138, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Em conformidade com o Termo de Decisão SEI n° 30919307 e o Relatório Conclusivo SEI nº 30850467 do Processo Administrativo SEI nº 26.0.022093-8.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31499386** e o código CRC **0B365EED**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2026** , com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 67.731.091/0001-06

OBJETO: Registro de Preços para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
7	17.817	TUBO, PVC-O, JEI, DN 150	CORR PLASTIK	M	6000	R$ 60,50
8	17.818	TUBO, PVC-O, JEI, DN 200	CORR PLASTIK	M	600	R$ 95,00
9	17.819	TUBO, PVC-O, JEI, DN 250	CORR PLASTIK	M	600	R$ 145,90
10	17.820	TUBO, PVC-O, JEI, DN 300	CORR PLASTIK	M	600	R$ 264,00
11	17.828	TUBO, PVC, RÍGIDO, PB, JE, ESGOTO, DN 300	CORR PLASTIK	M	600	R$ 93,98

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/11/2026, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2026, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31430065** e o código CRC **CD6AF546**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31486111/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1767/2025,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Live Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda -** inscrita no **CNPJ nº 14.230.780/0001-70**, que versa sobre a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, na especialidade de ortopedia geral, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 313/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 63.609,30 (sessenta e três mil seiscentos e nove reais e trinta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31486111** e o código CRC **CCE7B45B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31488397/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n**° **1778/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda -** inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, que versa sobre a aquisição de medicamentos

quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 471/2025,** assinada em 04/11/2026, no valor de R$ 5.471,20 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31488397** e o código CRC **187F60DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31487910/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1775/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares S/A. -** inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, que versa sobre a aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 471/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 6.427,20 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31487910** e o código CRC **E4CFAE99**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31486779/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1772/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Blau Farmaceutica S.A. -** inscrita no CNPJ nº **58.430.828/0001-60**, que versa sobre a aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 471/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 37.134,50 (trinta e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31486779** e o código CRC **000819AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31484929/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1761/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda -** inscrita no CNPJ nº **05.818.520/0001-20**, que versa sobre a aquisição de próteses e endopróteses, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 214.330,91 (duzentos e quatorze mil trezentos e trinta reais e noventa e um centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484929** e o código CRC **75144811**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31483887/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1756/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. -** inscrita no CNPJ nº **01.640.262/0001-83**, que versa sobre a aquisição de medicamentos em geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 266/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 645,90 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31483887** e o código CRC **AD1AAFA8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31486143/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n ° **1768/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Atlântico BC Produtos para Saúde Ltda -** inscrita no CNPJ nº

35.626.812/0001-21, que versa sobre a aquisição de materiais de Enfermagem (insumos para punção e monitoração) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31486143** e o código CRC **EE8E5C77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31482854/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1754/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Lupmed Comercial Distribuicao & Importacao Ltda.-** inscrita no CNPJ nº **11.564.551/0001-02**, que versa sobre a aquisição de materiais para o serviço de terapia ocupacional e materiais de imobilização de uso pré-hospitalar.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 142/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 803,52 (oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31482854** e o código CRC **799A50CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31487972/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1776/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Even Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ nº 53.568.001/0001-01, que versa sobre a aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico nº** 468/2024**,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 1.205,00 (mil duzentos e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31487972** e o código CRC **42FD9202**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31485798/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1765/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Fresenius Kabi Brasil Ltda -** inscrita no CNPJ nº **49.324.221/0001-04**, que versa sobre a aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 165.641,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31485798** e o código CRC **8E924C8E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31490745/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1787/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda -** inscrita no CNPJ nº 94.304.672/0001-34, que versa sobre a aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 201/2026,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31490745** e o código CRC **818A9048**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31484729/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1759/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Medmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. -** inscrita no **CNPJ nº 34.064.557/0001-08**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção e monitoração) **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº** 389/2025**,** assinada em

04/11/2026, no valor de R$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484729** e o código CRC **2D1AC20F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31482067/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1753/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda -** inscrita no CNPJ nº 36.257.530/0001-67, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, na especialidade de ortopedia geral, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma - na forma do **Pregão Eletrônico nº 313/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 46.966,75 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31482067** e o código CRC **E34E392B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31468672/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1712/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda -** inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025,** assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 148.248,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468672** e o código CRC **30EC249E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31481996/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1314/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltd** - inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16, que versa sobre a Aquisição de material bruto destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 466/2025, assinada em 04/11/2026, no valor de R$ 37.506,93 (trinta e sete mil quinhentos e seis reais e noventa e três centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31481996** e o código CRC **7561AABF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31482073/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1315/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltd** - inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16, que versa sobre a Aquisição de material bruto destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 466/2025, assinada em 04/11/2026, no valor de R$ 52.474,20 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31482073** e o código CRC **907EE5B2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31500635/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **591/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Ana Caroline Giacomini, e a empresa contratada **Nova Geração Serviços Ltda**- inscrita no CNPJ nº 66.776.879/0001-76 , que versa sobre a Aquisição de vidros, espelhos, divisórias e portas de vidro, incluindo a instalação e o fornecimento de materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 297/2025, assinada em 05/11/2026, no valor de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31500635** e o código CRC **8A2433F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31500697/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **592/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Ana Caroline Giacomini, e a empresa contratada **Nova Geração Serviços Ltda**- inscrita no CNPJ nº 66.776.879/0001-76 , que versa sobre a Aquisição de vidros, espelhos, divisórias e portas de vidro, incluindo a instalação e o fornecimento de materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 297/2025, assinada em 05/11/2026, no valor de R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31500697** e o código CRC **71D10EFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31481987/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1749/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Endotec Produtos Medicos S.A. -** inscrita no CNPJ nº 09.586.279/0001-01, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, na especialidade de cirurgia geral - na forma do **Pregão Eletrônico nº 251/2026,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31481987** e o código CRC **3D40EDD3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31481982/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1750/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Endotec Produtos Medicos S.A. -** inscrita no CNPJ nº 09.586.279/0001-01, que versa sobre a aquisição de materiais de hemodinâmica para atender a demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 409/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 62.784,00 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31481982** e o código CRC **4E30E3E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31473957/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1741/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Igl América Latina Produtos de Transplantes e Médicos Ltda -** inscrita no CNPJ nº 11.769.266/0001-10, que versa sobre a aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 37.509,30 (trinta e sete mil quinhentos e nove reais e trinta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31473957** e o código CRC **3CF073AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31388378/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1674/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. -** inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02, que versa sobre o registro de preços para a eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e suplementos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE,** assinada em **28/10/2026**, no valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31388378** e o código CRC **11CB70F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31387827/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1673/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. -** inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02, que versa sobre o registro de preços para a eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e suplementos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE,** assinada em **28/10/2026**, no valor de R$ 24.320,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31387827** e o código CRC **43A7A180**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31490921/2026 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento n° 1788/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa contratada **Jomhedica Produtos Médicos e Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ nº **21.318.524/0001-03**, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 191/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 101.526,00 (cento e um mil quinhentos e vinte e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31490921** e o código CRC **033EBDA1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31489832/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1782/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Live Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda -** inscrita no CNPJ nº **14.230.780/0001-70,** que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação na especialidade de traumato ortopedia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 265/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 6.000,20 (seis mil reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31489832** e o código CRC **EF7AC1F4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31487111/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1773/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda -** inscrita no CNPJ nº **10.797.639/0001-01**, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31487111** e o código CRC **38A38DF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31471594/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1716/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda -** inscrita no CNPJ nº **10.696.932/0001-74**, que versa sobre a aquisição de materiais odontológicos para restauração para demandas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 232/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31471594** e o código CRC **7483CCD0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31480048/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento n° 1752/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa contratada **Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 36.257.530/0001-67, que versa sobre a **aquisição de órtese, prótese e materiais especiais**, na especialidade de ortopedia geral, na forma do **Pregão Eletrônico nº 064/2026,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 45.021,95 (quarenta e cinco mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31480048** e o código CRC **679232C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31479977/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento n° 1751/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa contratada **Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 36.257.530/0001-67, que versa sobre a **aquisição de órtese, prótese e materiais especiais**, na especialidade de ortopedia geral, na forma do **Pregão Eletrônico nº 064/2026,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 11.938,50 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31479977** e o código CRC **09F0D795**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31472215/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1717/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Prodiet Nutrição Clínica S.A -** inscrita no CNPJ nº 08.183.359/0001-53, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025,** assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 43.173,00 (quarenta e três mil cento e setenta e três reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31472215** e o código CRC **233D0435**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31446622/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1709/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda -** inscrita no CNPJ nº **12.418.191/0001-95**, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº Nº 0001/2026 - CISNORDESTE,** assinada em **29/10/2026**, no valor de R$ 90,72 (noventa reais e setenta e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31446622** e o código CRC **F13F9DBD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31465320/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1734/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda -** inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0002-34, que versa sobre o fornecimento de medicamentos e suplementos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE,** assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 693,40 (seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31465320** e o código CRC **564B0585**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31468922/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1713/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda -** inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025,** assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 48.540,00 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468922** e o código CRC **AC2C5958**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31474690/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1743/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Norte Indústria Gráfica Ltda -** inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18, que versa sobre a aquisição de materiais gráficos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 369/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31474690** e o código CRC **E72D4C9D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31491339/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1763/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda -** inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02, que versa sobre o registro de preços tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e suplementos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31491339** e o código CRC **0F703467**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31484902/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1760/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BR Medical Ltda -** inscrita no CNPJ nº 06.196.809/0001-17, que versa sobre a aquisição de materiais para neurocirurgia, em regime de consignação, para atender a demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 186/2025,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 10.506,65 (dez mil quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484902** e o código CRC **A7B002BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31486551/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1770/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda -** inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, que versa sobre a aquisição de medicamentos antimicrobianos e de alto custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 038/2026,** assinada em **04/11/2026**, no valor de R$ 58.997,40 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31486551** e o código CRC **B86E47C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31475544/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1745/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda -** inscrita no CNPJ nº **04.372.020/0001-44**, que versa sobre a o registro de preços para a eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e suplementos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº** 001/2026 CISNORDESTE**,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 5.614,76 (cinco mil seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31475544** e o código CRC **AD826558**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31476323/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1748/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda-** inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, que versa sobre a aquisição de curativos especiais e insumos para ostomizados, por meio do Sistema de Registro de Preços.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 132/2026,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31476323** e o código CRC **EF8A88FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31476461/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1719/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda -** inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre o fornecimento parcelado de materiais ambulatoriais e insumos hospitalares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0076/2025 - CINCATARINA,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31476461** e o código CRC **410EBD70**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31476250/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1718/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Altermed Material Medico Hospitalar LTDA -** inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de materiais de enfermagem utilizados para exames, higiene e monitoração **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 329/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 2.206,00 (dois mil duzentos e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31476250** e o código CRC **081AE27C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31471301/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1738/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Bravo Medical Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda. -** inscrita no CNPJ nº 27.411.376/0001-45, que versa sobre a aquisição de materiais para neurocirurgia, em regime de consignação, para atender a demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 186/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 27.833,70 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31471301** e o código CRC **AA49322E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31472797/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1740/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DF Atacadista de Medicamentos Ltda -** inscrita no CNPJ nº **54.281.055/0001-46**, que versa sobre a aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 471/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 2.579,90 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31472797** e o código CRC **51029273**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31472213/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1739/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DF Atacadista de Medicamentos Ltda -** inscrita no CNPJ nº **54.281.055/0001-46**, que versa sobre a aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 471/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 27.874,80 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31472213** e o código CRC **58ADD528**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31462523/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1710/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Inspire Distribuição e Representação Ltda -** inscrita no CNPJ nº 28.933.805/0001-07, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 461/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 2.316,80 (dois mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31462523** e o código CRC **BC6364D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31463657/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1711/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares S.A. -** inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de fórmulas e suplementos alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 0022/2026 - CINCATARINA,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 10.944,00 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31463657** e o código CRC **CB74DEFB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31469521/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1714/2026,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda -** inscrita no CNPJ nº **21.551.379/0008-74**, que versa sobre a aquisição de agulhas, corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 220/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31469521** e o código CRC **587752BA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31474833/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento **n° 1744/2026,** celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Volare Comercio Ltda -** inscrita no CNPJ nº **40.053.208/0001-93**, que versa sobre a aquisição de insumos para infusão - na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2025,** assinada em **03/11/2026**, no valor de R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31474833** e o código CRC **E253CFFA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31485989/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato **n° 1152/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas,** representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Central dos Uniformes Ltda.** - inscrito no CNPJ nº 14.299.068/0001-28, cujo quadro societário é formado pelos Sres. Gerson Budal Arins Filho e Gerson Budal Arins, neste ato representada pelo Sr. Gerson Budal Arins Filho, que versa sobre a aquisição de Uniformes para Servidores Operacionais e Eletricistas lotados na Prefeitura Municipal de Joinville - na forma da Dispensa de Licitação nº 451/2026, assinado em 04/11/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 10.183,00 (dez mil cento e oitenta e três reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31485989** e o código CRC **2C5C2FAA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31464138/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Contrato n ° 1147/2026,** celebrado entre o **Hospital Municipal São José,** representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 49.324.221/0001-04, cujo quadro societário é formado, unicamente, pela empresa Fresenius Holding Bv., neste ato representada pela procuradora, Sra. Lorena Mendonça Maciel, que versa sobre a **aquisição de materiais hospitalares,** utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**, assinado em **27/10/2026**, com a vigência até 27 de outubro de 2027, no valor de R$ 22.496,00 (vinte e dois mil quatrocentos e

noventa e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31464138** e o código CRC **601FB9A2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31498192/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato **n° 1149/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Zaps Uniformes Ltda.** - CNPJ nº 07.381.307/0001-29, cujo quadro societário é formado pelos Sres. Gustavo Krieger, Patricia Krieger e Gilmar Krieger, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Krieger, que versa sobre a aquisição de Uniformes para Servidores Operacionais e Eletricistas lotados na Prefeitura Municipal de Joinville - na forma da Dispensa de Licitação nº 451/2026, assinado em 04/11/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 8.352,79 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31498192** e o código CRC **F8603AB0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31410756/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 27 de outubro de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 138/2026**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: **PRINCIPAL TOLDOS LIMITADA**

CNPJ: **11.908.823/0001-36**

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM LONA VINÍLICA COM ESTRUTURA METÁLICA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026**

VIGÊNCIA: **105 (CENTO E CINCO) DIAS**

VALOR: **R$ 29.445,54 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 06/11/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31410756** e o código CRC **A15CE175**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31504044/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO PARA EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ENERGIA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e no item 22.1 do Regulamento de Licitação e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

22. DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a realização de licitação pela CAJ:

22.1 EM RAZÃO DO VALOR

a) Para obras e serviços de engenharia de valor até R$ 173.467,90 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) por ano-calendário, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

b) Para outros serviços e compras de valor até R$ 77.548,08 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) por ano-calendário, e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

CONTRATADA: MINIPA METROLOGIA E SERVICOS LTDA – CNPJ 16.924.918/0001-67.

CONTA CONTÁBIL: Nº: 551 - Manutenção Máquinas e Equipamentos.

DATA: 05/11/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 20.944,00 (vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 05/11/2026, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/11/2026, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/11/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31504044** e o código CRC **F66EF0B1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31523015/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. XX, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026**, destinada à **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CLASSIFICADOS COMO ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, DE INFORMÁTICA, DE LABORATÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CIA AGUAS DE JOINVILLE**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

CONTRATADA: SETE AMBIENTAL LOGÍSTICA REVERSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.052.180/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme RLC DA CAJ, Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, item 22: É dispensável a realização de licitação pela CAJ:

22.1 EM RAZÃO DO VALOR

b) Para outros serviços e compras de valor até R$ 77.548,08 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) por ano-calendário, e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

CONTA CONTÁBIL: Nº: 3.4.01.01.44 - Outros Valores a Receber.

DATA: 06/11/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 26.434,30 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 06/11/2026, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 06/11/2026, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/11/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31523015** e o código CRC **9B4279E7**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31446393/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 533/2026**, destinada à contratação de Consultoria Técnica Especializada para análise dos dados públicos e administrativos da educação básica. **Fornecedor:** INSTITUTO INTERDISCIPLINARIDADE E EVIDENCIAS NO DEBATE EDUCACIONAL e **Valor Total:** R$ 63.300,00. Fundamento legal: art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 31295094, de 16 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31446393** e o código CRC **B6DEB758**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31511374/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 722/2026**, destinada à contratação de inscrições para servidores da Secretaria da Fazenda, participarem do 37º Congresso Nacional FENAFIM e o 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT). **Fornecedor:** ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM e **Valor Total:** R$ 25.800,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 31495449, de 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/11/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31511374** e o código CRC **2E7F37F2**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31504328/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS, MARCAR KSB**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30

da Lei Federal nº 13.303/16, transcrito a seguir: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, e no item 23.1 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª REVISÃO, de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

A impossibilidade de promover a competição caracteriza inviabilidade de licitação, devendo ser realizada a contratação direta, devidamente justificada pela unidade interessada, em especial na hipótese de:

> I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo - a comprovação da exclusividade prevista neste inciso se fará por meio de qualquer documento hábil que possa comprovar tal condição, devendo ser averiguado o seu conteúdo e validade;

CONTRATADA: N B FALCE CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.643.131/0001-51.

CONTA CONTÁBIL: Nº: 551 - Manutenção de máquinas e equipamentos.

DATA: 05/11/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: R$ 88.723,17 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/11/2026, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 05/11/2026, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/11/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31504328** e o código CRC **AA77E6B0**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31443713/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 574/2026**, destinada à locação de imóvel para ser utilizado pela Unidade Regional de Obras Centro Norte, em regime de comodato. **Fornecedor:** JEAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e **Valor Total:** R$ 0,00. Fundamento legal: art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 30704241, de 27 de agossto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31443713** e o código CRC **F74F02ED**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31443446/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 580/2026**, destinada à contratação de consultoria para reestruturação organizacional e implementação técnica de sistemas de auditoria no âmbito do SUS. **Fornecedor:** NUWELL - EXCELENCIA MEDICA LTDA e **Valor Total:** R$ 126.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, "a" e "f" , da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 31286456, de 16 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31443446** e o código CRC **71AFAD1C**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31422719/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 679/2026**, destinada à contratação de 4 (quatro) inscrições para o evento jurídico: 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. **Fornecedor:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO-IBDA e **Valor Total:** R $ 10.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III,"f", da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 31295945, de 16 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31422719** e o código CRC **F8117233**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31311432/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 708/2026**, proveniente do Credenciamento nº 033/2024, destinada à contratação de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. **Fornecedor:** Cooperativa de Credito Unicred Coomarca Ltda - Coomarca e **Valor Total:** R$ 00,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0019501848, de 18 de dezembro de 2023, SEI nº 0021003657, de 22 de abril de 2024, SEI nº 25762024, de 10 de junho de 2025 e SEI nº 28225185, de 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31311432** e o código CRC **B8849D54**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31301594/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 689/2026**, proveniente do Credenciamento nº 110/2025, destinada à contratação de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária. **Fornecedor:** Siqueira Mais Brasil Ltda e **Valor Total:** R$ 90.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023877735, de 10 de dezembro de 2024, SEI n° 0024588866 de 20 de fevereiro de 2025 e SEI n° 28187281 de 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31301594** e o código CRC **11315F0A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31182210/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de

interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 700/2026**, proveniente do Credenciamento nº 285/2025, destinada à contratação de instituições financeiras ou bancárias, cooperativas e demais pessoas jurídicas legalmente autorizadas, interessadas na concessão de antecipação salarial, com desconto em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e Agentes Comunitários de Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. **Fornecedor:** ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A. e **Valor Total:** R$ 00,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI Pareceres Jurídicos SEI nº 25661754, de 02 de junho de 2025, SEI nº 26953916, de 26 de setembro de 2025, SEI nº 26957294, de 26 de setembro de 2025 e SEI nº 28251953, de 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31182210** e o código CRC **ED568E25**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31388729/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 720/2026**, proveniente do Credenciamento nº 394/2026, destinada à contratação de pessoas jurídicas para permissão de uso de espaços públicos visando à exploração comercial do serviço de compartilhamento de patinetes elétricos. **Fornecedor:** WHOOSH BR Aluguel de Patinetes Ltda. e **Valor Total:** R$ 1.600.800,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 29961014, de 25 de Junho de 2026, e SEI nº 30209982, de 15 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31388729** e o código CRC **56266187**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31370340/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 714/2026**, proveniente do Credenciamento nº 033/2024, destinada à contratação de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. **Fornecedor:** COOPERATIVA DE CREDITO NOSSA SENHORA DO DESTERRO - SICOOB CREDISC e **Valor Total:** R$ 00,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0019501848, de 18 de dezembro de 2023, SEI nº 0021003657, de 22 de abril de 2024, SEI nº 25762024, de 10 de junho de 2025 e SEI nº 28225185, de 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31370340** e o código CRC **0BA08AB3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31496257/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 951/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Esquadro Empreendimentos Ltda**., inscrita no C.N.P.J. nº. 18.218.416/0001-46, cujo quadro societário é formado por Jose Levi Caitano, neste ato representado pelo Sr. José Levi Caitano, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Santa Catarina, na forma do edital de Concorrência nº 056/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 05 (cinco) meses, alterando seu vencimento para o dia 04/04/2027 e o prazo de execução em 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos à data de 29/10/2026, alterando seu vencimento para o dia 29/03/2027. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação - Serviços por Escopo 31122077 - SED.UIN.AEN, Carta de Anuência SEI, anexo SEI nº 31438546; Conograma físico-financeiro SEI nº 31121873 - SED.UIN.AEN; Apólice de Seguro Garantia SEI nº 31438546; memorando SEI nº 31494413 - SED.UIN.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 31491099 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31496257** e o código CRC **A90CF887**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31484479/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 04 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Termo Aditivo do Contrato nº **605/2025,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde,** representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **LJ Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 50.457.124/0001-79, cujo quadro societário é formado pela Sra. Luisa Janine Ceratti, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a

contratação de empresa especializada no serviço de locação de motocicletas sem motorista/condutor - na forma do **Pregão Eletrônico nº 030/2025**. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em R$ 14.960,88 (quatorze mil novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo / Supressão 30400013, Anuência 30381853 e Parecer Jurídico nº 31380451- PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484479** e o código CRC **8EBFE01F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31489184/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **360/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Murilo Reinert Alves, neste ato representado pelo próprio, que versa sobre a aquisição de material bruto destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma de Pregão Eletrônico nº 466/2025. O Município adita o contrato **acrescendo-o** em 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato (valor atualizado sobre as quantidades iniciais contratadas) equivalente a R$ 52.402,60 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos). A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo nº 30614197/2026 - SED.UMN. Parecer Jurídico nº 31474492.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31489184** e o código CRC **38572E80**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31475637/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 02º Termo Aditivo do Contrato nº 1255/2024**,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde,** representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Print Band Produtos e Serviços para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.990.743/0001-03, neste ato representada pelo único sócio, Sr. Giovani Firmino de Goes, que versa sobre a contratação de empresa especializada na **locação de impressoras de transferência térmica com fornecimento de insumos**, na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2024. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em R$ 57.542,61 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), o equivalente a 20,48% (vinte inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do valor atualizado do contrato. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Supressão 30763986, Anuência 30747006 e Parecer Jurídico nº 31340732- PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31475637** e o código CRC **5A8CAFD0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31437105/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de outubro de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CELITO COPIAS LTDA.;

CNPJ: 02.292.798/0001-18;

OBJETO: A PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 11 (ONZE) MESES E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 9 (NOVE) MESES;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022;

VIGÊNCIA: 28/10/2027;

VALOR: R$ 971,93.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/11/2026, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 05/11/2026, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31437105** e o código CRC **F147121B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31487934/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **916/2025** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda,** inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Robson Carlos Santos, neste ato representado pelo próprio, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (nbrs, ins, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (corpo de bombeiro, vigilância sanitária, meio ambiente, aprovação de projetos, celesc, entre outros), para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC, na forma de Pregão nº 009/2024 (CIM-AMUNESC). o Município adita o contrato prorrogando o seu prazo vigência em 60 (sessenta) dias, alterando o seu vencimento para o dia 31/01/2027 e o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando o seu vencimento para o dia 03/01/2027. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços por Escopo SEI nº 31210212/2026 - SECULT.UPR.AEN, Carta de Anuência da Empresa SEI nº 31168183. Parecer Jurídico nº 31412160/2026 - PGM.UNP, Memorando 31424837/2026 - SECULT.UPR.AEN.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31487934** e o código CRC **5915FD3B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31461001/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Termo Aditivo do Contrato n º **393/2025,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento,** neste ato representado pelo Secretário Sr. Ricardo Mafra **e a Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Formolo Serviços Odontológicos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 04.973.503/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Andre Luiz Formolo e Sr. Jonni Silvino Formolo neste ato representado pelo Sr. Jonni Silvino Formolo, que versa sobre a contratação contínua de serviço especializado de planejamento virtual para cirurgia ortognática e impressão de guias cirúrgicos **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 408/2024**. O Município revisa os valores unitários do contrato, efetuando o reequilíbrio econômico financeiro, com efeitos a partir de 02/11/2026. Justifica-se pelas razões expostas na Solicitação de Repactuação/Reequilíbrio Econ/Finan n° 31339483 - SES.USE, Memorando n° 31235850, Documento SEI n° 31236016 e amparado pelo Parecer Jurídico nº 31444336 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461001** e o código CRC **935C2842**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30989748/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27924474**,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Supramil Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ nº 11.262.969/0001-57, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Nathan Omar Sena Alcântara e pela Sra. Talita Aparecida Sena Alcântara Raposo, neste ato representado pelo Sr.Nathan Omar Sena Alcântara, que versa sobre a aquisição de vacinas contra raiva para cães e gatos, para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal, na forma do **Pregão Eletrônico nº 473/2025**. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a prorrogação do seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para 08/01/2028 e a renovação dos quantitativos.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **30989748** e o código CRC **190EC5A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31522016/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 06 de novembro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 6 de Novembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RENATA CRISTINA ACACIO DOS SANTOS	1	0	MÉDICO PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2026, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31522016** e o código CRC **546A8046**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31522160/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 06 de novembro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 6 de Novembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GUSTAVO TSUJISAKI	2	0	MÉDICO PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31522160** e o código CRC **8F49CE0D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31522299/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 06 de novembro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 6 de Novembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JOSE KOSTETZER	3	0	MÉDICO PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2026, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31522299** e o código CRC **56C5284E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31522443/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 06 de novembro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 6 de Novembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARCO ANTONIO SOBRINHO ESPINDOLA	4	0	MÉDICO PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2026, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31522443** e o código CRC **06A79696**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31517463/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 06 de novembro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 6 de Novembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
SUSANA DIAS BULOW	6	0	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2026, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31517463** e o código CRC **DA1BD53D**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 76/2026 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Emilio Otto Leopoldo Frogel

CNPJ: 28.018.832/0001-54

Endereço: Rua Mário Pedro Schoping, 415 **Bairro:** Vila Nova

Atividade: Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/2024: 71.00.00

Inscrição Imobiliária: 09.23.44.29.3108

Responsável Técnico: Conrado Borges de Barros - Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, CREA-SC 082999-5, ART N.º 9896673-9 (Elaboração da planta baixa, relatórios técnicos e acompanhamento dos controles ambientais da atividade)

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 30091623, 31460023 e 31498580, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS, COM PINTURA, EXCETO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, contendo 368,00 m² de área útil, 239,00 m² de área construída, instalada em um terreno com 765,60 m² de área, registrado na matrícula de n.º 148.547.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição atmosférica e sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/2011 e CONSEMA 299/2025 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONSEMA 190/2022 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2022 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira**, **Gerente**, em 06/11/2026, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31500010** e o código CRC **058E0968**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 31446880/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 272/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Serviços gráficos de impressão e encadernação de Materiais Didáticos Complementares, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: EDITORA PROGRESSIVA LTDA; Item 03 - R$4,67, Item 05 - R$6,49, Item 06 - R$6,99, Item 09 - R$7,96, Item 10 - R$9,14, Item 11 - R$10,80, Item 14 - R$6,94, Item 15 - R$8,77 e Item 16 - R$8,76.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/11/2026, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31446880** e o código CRC **DD9E2B75**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 31504880/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 16/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de serviços de construção de Carneiras Mortuárias Assistenciais**,** bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo percentual de desconto, qual seja: MX TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, 5,01 % (R$ 739.468,00)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/11/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31504880** e o código CRC **DE522271**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31502248/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 588/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 69/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de Serviços de transporte de materiais em veículo de carga, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras e seus valores unitários, quais sejam: CLIMATIZAR CLIMATIZACAO JOINVILLE LTDA, Item 01 - R$ 980,00, Item 02 - R$ 5,95; AJATTO LICITACOES E TRANSPORTES LTDA, Item 03 - R$ 13,65.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/11/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31502248** e o código CRC **8FDDE465**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31499587/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026 - cadastro no COMPRASGOV Nº 926377- 62/2026,** para o Registro de Preços, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS; CNPJ: 42.567.618/0001-88

Lote	Item	Código	Descrição	Qtde	Unid. Medida	Valor Unitário
LOTE 1 - LOTE ÚNICO	1	21.272	TÊ DE SERVIÇO, PEAD, DE 63 X DE 32, PE 100, PN 16, ELETROFUSÃO	40	PC	R$ 150,00
	2	22.869	TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110	160	PC	R$ 213,00
	3	22.987	JOELHO 90°, PP, ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, RM, 20 X 1/2"	100	UN	R$ 10,04
	4	23.104	TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110 X DE 63, SAÍDA FLANGE	5	PC	R$ 319,20
	5	23.334	TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, NORMA ISO 4427, 90 X 5,4 MM, PRETO COM LISTRA OCRE	1.200	M	R$ 47,22
	6	28.061	CURVA 45°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 10, DE 90	10	PC	R$ 99,10
	7	28.212	TÊ DE SERVIÇO, PEAD, DE 315 X DE 20, PE 100, SDR 17, PN 10, ELETROFUSÃO	5	UN	R$ 2.382,80
	8	31.058	CURVA 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, PN 16, DE 160, SDR11	60	UN	R$ 242,50
	9	31.061	FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN16, SDR11, DN200, DE 200	15	UN	R$ 480,00
	10	31.399	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 10, DE 160 X DE 90	10	UN	R$ 242,40
	11	33.064	TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 225	10	UN	R$ 347,70

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa reais)

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/11/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 05/11/2026, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/11/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31499587** e o código CRC **AABCAAE1**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31499930/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2026 - cadastro no COMPRASGOV Nº 926377- 67/2026,** destinado à **AQUISIÇÃO DE MOTOCOMPRESSOR DE AR PARA LABORATÓRIO DE HIDROMETRIA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pelo pregoeiro, às empresas vencedoras e seu respectivos itens e valores, quais sejam:

EMPRESA: **FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.731.740/0001-00.**

tem	Código	Nome	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	33951	MOTOCOMPRESSOR DE AR, 2 HP, 24L OU 25L, 220V OU BIVOLT	1	UN	R$ 1.577,69

VALOR GLOBAL: R$ 1.577,69 (mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/11/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 05/11/2026, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/11/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31499930** e o código CRC **4CED3673**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31511332/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA INTERNA**, na Data/Horário: **03/12/2026 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras - **UASG: 926377- 77/2026**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 703C01D1BB6F6DE1CA26EB31366C2018D4943FE8.

Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 05/11/2026, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 05/11/2026, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/11/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31511332** e o código CRC **F29DA3DE**.

AVISO DE REVOGAÇÃO SEI Nº 31466043/2026 - SAP.LCT

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que revoga a adjudicação realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, para a empresa EMBRACOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (atual razão social Oracon Obras Ltda), referente à Concorrência Eletrônica nº 486/2024, UASG 453230, destinada à Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Astra Urban, atendendo ao Memorando SEI nº 31420882/2026 - SAP.CTR.ACO.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31466043** e o código CRC **B740276A**.

AVISO DE REVOGAÇÃO SEI Nº 31503359/2026 - SAP.LCT

Joinville, 05 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o **Credenciamento nº 038/2024**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços a fim de atender a demanda da Área de Atividade Física e Lazer da Secretaria de Esportes de Joinville em atividades sistemáticas do Programa Movimenta Joinville**, conforme Memorando SEI Nº 31446160/2026 - SESPORTE.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/11/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31503359** e o código CRC **77920B0B**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 31505302/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO *"sine die"*, o processo licitatório de Concorrência Pública Nº 154/2026, visando a contratação de empresa para a

concessão, com outorga onerosa, para a reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler (“MERCADO MUNICIPAL”), para revisão das peças técnicas, conforme solicitado pela Unidade de Parcerias e Concessões da Secretaria de Administração e Planejamento por meio do Memorando SEI Nº 31501173/2026 - SAP.UPC.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/11/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31505302** e o código CRC **A05CC70C**.

COMUNICADO SEI Nº 31499688/2026 - SEPUR.UGP.AGP

Joinville, 05 de novembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **CARMEM LUCIA FARIAS DE CAMARGO**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-4-37-1349,** de sua propriedade encontra-se na condição de **SUBUTILIZADO.**

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 05/11/2026, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31499688** e o código CRC **49E308BC**.

COMUNICADO SEI Nº 31527352/2026 - SESPORTE.UPE.AIN

Joinville, 06 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Secretaria de Esportes - Área de Instalações e a Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA SEI - SESPORTE Nº 067/2026** , referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 451/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, e a empresa **Coluna Engenharia Ltda**, cujo objeto é a a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do **Pregão Eletrônico nº**

290/2025, leva ao conhecimento dos interessados o preço obtido junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças/materiais e manutenção corretiva conforme segue:

ITEM DO ORÇAMENTO	UNID.	VALOR
Caçamba de 5m3 descarte de entulho de construção material: tijolo, concreto e madeira	01 unidade	R$ 760,00
	TOTAL:	R$ 760,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças/materiais, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Esportes do Município de Joinville, à Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville. - SC - SC, das 08:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga**, **Supervisor (a)**, em 06/11/2026, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31527352** e o código CRC **7873A31E**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2025

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata ALINE DE ABREU AVILA GAZOLA, aprovada na 4ª colocação da lista de candidatos para o cargo ANALISTA CONTABIL, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2025, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos

filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Declaração de vacinação, documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade.

Joinville, 05 de Novembro de 2026.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Companhia Águas de Joinville

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2026, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31499407** e o código CRC **B40EFD54**.

DECISÃO SEI Nº 31508857/2026 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de novembro de 2026.

Requerimento Administrativo n. 147/2026/NAT

Solicitante: B de F. B.

Órgão/Unidade de origem: Lar de Idosos Betânia

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 31508828) determino o **ARQUIVAMENTO** do requerimento formulado pela solicitante assistida pela Unidade/Órgão de origem acima identificados, que objetivava o fornecimento do medicamento Sertralina 25 mg.

Comunique-se.

RENATA OLIVEIRA MIRA
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Documento assinado eletronicamente por **Renata Oliveira Mira**, **Coordenador(a)**, em 05/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31508857** e o código CRC **9A2999B7**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31475165/2026 - SEINFRA.UTP

Joinville, 03 de novembro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados que, após requerimento da empresa BRATTI TRANSPORTES LTDA. conforme processo administrativo SEI nº 26.0.048389-0, foi emitido o Termo de Decisão SEI Nº 31475088/2026-SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente da Unidade de Transportes, decidindo por deferir o requerimento de desistência e REVOGAR a autorização sob registro de **nº 123**.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2026, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 05/11/2026, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31475165** e o código CRC **EE96039C**.

REGIMENTO INTERNO SEI Nº 31474348/2026 - SAS.NAT

Joinville, 03 de novembro de 2026.

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - CIAMP RUA JOINVILLE

Em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2026, em consonância com o Decreto Municipal nº 68.055, de 24 de julho de 2025, que altera o Decreto nº 54.206, de 17 de abril de 2023, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública para a População em Situação de Rua - CIAMP RUA JOINVILLE do Município de Joinville resolve aprovar o seu Regimento Interno, nos seguintes termos:

Art. 1º O presente Regimento regula a organização e o funcionamento do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública para a População em Situação de Rua - CIAMP RUA JOINVILLE, em conformidade com a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública para a População em Situação de Rua - CIAMP RUA JOINVILLE, ora em diante aqui denominado CIAMP RUA JOINVILLE é órgão colegiado, de caráter consultivo, propositivo e de monitoramento, composto paritariamente por representantes do Poder Público e as Entidades e Movimentos organizados da Sociedade Civil, sob a vinculação e coordenação administrativa da Secretaria de Assistência Social responsável pela Política da População em Situação de Rua no âmbito Municipal.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 3º São princípios do CIAMP RUA JOINVILLE, além da igualdade e da equidade:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - direito à convivência familiar e comunitária;

III - valorização e respeito à vida e à cidadania;

IV - atendimento humanizado e universalizado; e

V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Art. 4º São diretrizes do CIAMP RUA JOINVILLE:

I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;

II - responsabilidade do poder público pela composição e financiamento do comitê ;

III - articulação e integração das políticas públicas federais, estaduais e municipais;

IV - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;

V - participação das organizações da sociedade civil, por meio de movimentos, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

VI - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

VII - respeito às singularidades do município e ao aproveitamento das potencialidades locais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

VIII - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e

IX - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

Art. 5º São objetivos do CIAMP RUA JOINVILLE:

I - assegurar à população em situação de rua o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho, renda e segurança alimentar;

II - incentivar e monitorar a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua;

III - solicitar a contagem oficial e a atualização do perfil da população em situação de rua de forma periódica;

IV - solicitar, analisar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua;

V - fomentar e monitorar ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos;

VI - estimular a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento;

VII - motivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;

VIII - incentivar a criação de meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços;

IX - incentivar a utilização do padrão básico de qualidade, segurança e conforto da rede de acolhimento temporário devendo observar o limite de capacidade, as regras de funcionamento e convivência, a acessibilidade, a salubridade e a distribuição geográfica no município das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitado o direito de permanência da população em situação de rua, preferencialmente, nos centros urbanos;

X - instar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação com qualidade para a população em situação de rua; e

XI - fomentar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso e permanência no mercado de trabalho.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O CIAMP RUA JOINVILLE será composto de forma paritária, por representantes titulares e suplentes do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 7º Compete aos representantes titulares e suplentes participar das reuniões Plenárias e Grupos de Trabalho.

Parágrafo único. Quando o Titular não puder comparecer à reunião, este deverá convocar o seu Suplente, justificando a sua ausência por meio de correio eletrônico institucional ou sistema eletrônico oficial com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, admitido aviso complementar por aplicativo de mensagens instantâneas

Art. 8º É garantida a presença dos Suplentes nas atividades mesmo com a presença do titular, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 9º No impedimento de qualquer um dos representantes, nova indicação deverá ser feita pelas Organizações da Sociedade Civil e pelo Poder Público.

Parágrafo único. As reuniões do CIAMP RUA JOINVILLE são públicas, sendo

garantida a participação de qualquer pessoa, com direito a voz.

Art. 10 Serão convidados a participar das reuniões, das atividades e dos Grupos de Trabalho do CIAMP RUA JOINVILLE, com direito à voz, sem direito a voto, as organizações que atuam junto a população em situação de rua.

Art. 11 O CIAMP RUA JOINVILLE poderá estabelecer contato com órgãos do Município de Joinville, pertencentes à Administração Direta ou Indireta, objetivando o fiel cumprimento das suas atribuições, conforme segue:

I - poderá convidar gestores, especialistas, acadêmicos e representantes da sociedade civil, especialmente da população em situação de rua, para participar das suas atividades;

II- instituir instâncias compostas por membros integrantes do Comitê e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a proteção dos direitos humanos das pessoas em situação de rua no Município de Joinville;

III - promover e manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organismos nacionais e internacionais, visando atender seus objetivos;

IV - poderá prestar colaboração técnica, em sua área de atuação, a órgãos e entidades públicas e privadas, objetivando concretizar as demandas do CIAMP RUA JOINVILLE.

Art. 12 Os membros do CIAMP RUA JOINVILLE não recebem qualquer espécie de vantagem pecuniária, sendo sua função gratuita e voluntária, considerada de interesse público relevante.

§1º O Comitê terá apoio técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela política da População em Situação de Rua, sendo que a Unidade de Apoio aos Conselhos fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do CIAMP RUA JOINVILLE e seus Grupos de Trabalho.

§2º Os representantes governamentais deverão desempenhar suas funções no Comitê sem prejuízo de suas atribuições regulares.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 13 São instâncias do CIAMP RUA JOINVILLE:

I - plenário;

II- coordenação;

III - grupos de trabalho.

Seção I

Das Reuniões

Art. 14 Funcionamento do CIAMP RUA JOINVILLE:

I - o plenário será composto por todos os representantes do CIAMP RUA JOINVILLE;

II - reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês;

III - poderá reunir-se extraordinariamente mediante convocação da Coordenação ou por meio de requerimento da maioria simples dos seus representantes dirigido à coordenação.

§ 1º A convocação será realizada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, salvo em reuniões extraordinárias, por meio de correio eletrônico institucional, admitida confirmação concomitante por aplicativo de mensagens instantâneas.

§ 2º Em reuniões extraordinárias, deverá ser observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para convocação.

§ 3º A Reunião Plenária iniciará em primeira chamada se houver maioria absoluta dos representantes titulares do CIAMP RUA JOINVILLE, ou em segunda chamada, 15 (quinze) minutos depois, com 1/3 (um terço) do número total dos representantes (titulares e suplentes).

§ 4º A justificativa de ausência deverá ser enviada ao correio eletrônico institucional do Comitê até o dia útil anterior à reunião, admitida comunicação subsidiária por aplicativo de mensagens em caso de urgência superveniente. É de responsabilidade do membro titular informar ao seu suplente da ausência e acioná-lo para a participação da reunião.

Seção II
Das Atribuições do CIAMP RUA JOINVILLE

Art. 15 O CIAMP RUA JOINVILLE terá as seguintes atribuições:

I - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da política pública para a População em Situação de Rua;

II - propor medidas em consonância com os grupos que trabalham transversalmente às Políticas Públicas e perpassam as questões referentes à população em situação de rua que asseguram a articulação das políticas públicas municipais para o atendimento à população em situação de rua;

III - elaborar planos de ações periódicas com o detalhamento de estratégias para o aprimoramento da política municipal para a População em Situação de Rua;

IV - instituir grupos de trabalhos temáticos, em especial para discutir as desvantagens sociais a que foi, historicamente, submetida a População em Situação de Rua, bem como, analisar e propor formas de inclusão e compensação social;

V - organizar encontros, no âmbito municipal, para avaliar e formular ações que favoreçam o fortalecimento e a consolidação da política pública voltada para a População em Situação de Rua;

VI - deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos;

VII - elaborar, aprovar e atualizar o seu Regimento Interno;

VIII- solicitar as indicações de representantes e dar posse aos seus membros/representantes.

Seção III
Da Secretaria Executiva:

Art. 16 O CIAMP Rua Joinville contará com 01 (uma) Secretaria Executiva, composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) secretário executivo e 01 (um) 2º Secretário.

Da Competência da Coordenação

Art. 17 São competências do Coordenador (a):

I - convocar as reuniões do Comitê;

II - elaborar a pauta da reunião do Comitê, a partir da consolidação das proposições enviadas pelos membros do Comitê;

III - acatar as decisões do Plenário;

IV - fazer cumprir o Regimento Interno;

V - representar o Comitê;

VI - coordenar as atividades e as providências necessárias ao pleno desempenho das decisões do Plenário;

VII - fixar a duração das reuniões e garantir a livre manifestação dos Suplentes;

VIII - delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;

IX - decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las ao Plenário;

X - solicitar o comparecimento de representantes de outros órgãos ou entidades às reuniões do Comitê e de seus Grupos de Trabalho.

Art. 18 São competências do Secretário Executivo:

I – proceder ao registro das atas das reuniões do CIAMP, de forma fiel às deliberações;

II – realizar a leitura e apresentação da ata ao final de cada reunião, submetendo-a à apreciação e aprovação dos presentes na mesma sessão;

III – encaminhar as atas e demais documentos produzidos aos técnicos da Casa dos Conselhos, designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de registro, organização e demais providências administrativas.

IV - Substituir o Coordenador em suas ausências, assumindo as competências do artigo 17;

Art. 19 São competências do 2º Secretário:

I – auxiliar o(a) Secretário(a) Executivo(a) no desempenho de suas atribuições;

II – substituí-lo(a) em seus impedimentos ou ausências; na execução das atas durante a realização das Reuniões;

III – colaborar com a organização das atividades do CIAMP, quando demandado.

Art. 20 O suporte técnico e administrativo ao CIAMP Joinville será prestado pela Casa dos Conselhos,por meio de técnicos designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, competindo a estes:

I – a organização e guarda da documentação;

II – a formalização e tramitação dos atos e expedientes;

III – todo apoio administrativo necessário ao funcionamento regular do CIAMP.

Art. 21 As atividades da Secretaria Executiva serão exercidas em articulação com a Coordenação e com a Casa dos Conselhos, assegurando o adequado registro, formalização e encaminhamento das deliberações.

Seção IV
Da Competência dos Membros/Representantes

Art. 22 Aos membros/representantes do CIAMP Rua Joinville compete:

I - participar dos Grupo de Trabalho definidos;

II - difundir junto às organizações de origem os assuntos de relevância debatidos no CIAMP Rua Joinville;

III - elaborar e analisar relatórios;

IV - trazer demandas pertinentes;

V - analisar as demandas recebidas;

VI - propor atividades educativas e ações/projetos;

VII - promover debates, entre outras atividades correlatas;

VIII-participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

Parágrafo único. As proposições de questões ou matérias a serem submetidas à deliberação do Plenário do CIAMP Rua Joinville deverão ser encaminhadas à Coordenação, a qual distribuirá a competência do assunto aos Grupos de Trabalho e encaminhará aos membros/representantes do Comitê, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da reunião ordinária.

Seção V
Competência dos Grupos de Trabalho

Art. 23 Os Grupos de Trabalho, de natureza técnica e de caráter provisório, são instituídos para tratar de assuntos específicos e terão cronograma próprio.

§ 1º Os integrantes dos Grupos de Trabalho serão escolhidos dentre os membros/representantes do Comitê, tendo como finalidade a análise especializada do tema a ser debatido e deliberado pelo Plenário.

§ 2º Cada Grupo de Trabalho terá um relator, a quem incumbirá a condução das reuniões e a elaboração de relatório, a ser posteriormente submetido ao Plenário.

§ 3º Poderão participar dos Grupos de Trabalho, os representantes designados e outros convidados tais como: pessoas em situação de rua, professores, estudiosos ou especialistas do tema que será debatido.

Art. 24 Compete ao Plenário decidir sobre a continuidade ou não, dos Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 25 Para alteração do Regimento Interno deverá ser convocada uma reunião extraordinária para este fim específico.

Parágrafo único. A sessão para aprovação do Regimento Interno deverá ser convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 26 Este Regimento Interno poderá ser alterado, por iniciativa e aprovação dos membros do CIAMP Rua Joinville, em quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos representantes.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS/Representantes DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 27 Para eleição dos membros/representantes da sociedade civil, será constituída uma Comissão Eleitoral formada com integrantes do CIAMP Rua Joinville.

Parágrafo único. O regulamento da eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil deverá ser elaborado pela Comissão Eleitoral e submetido ao CIAMP Rua Joinville, divulgado por meio de Edital e publicado no diário oficial do Município.

Art. 28 A Comissão Eleitoral terá como função:

I - coordenar o processo eleitoral;

II - elaborar suas regras e calendário;

III - estabelecer as medidas necessárias e supervisionar a instalação do Comitê.

Art. 29 O processo eleitoral para compor a nova gestão do CIAMP Rua Joinville iniciará 60 (sessenta) dias antes do término da gestão anterior.

Art. 30 O mandato dos membros do CIAMP Rua Joinville terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido à função após o seu término.

Parágrafo único. Havendo vacância de representantes das Organizações da Sociedade Civil, poderá ocorrer eleição extraordinária de representantes para integrar o Comitê.

CAPÍTULO VII
DA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS/Representantes

Art. 31 O não comparecimento do representante titular ou suplente do CIAMP Rua Joinville a 3 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, ou a 5 (cinco) intercaladas, salvo por motivo justificado, (profissionais, de saúde, força maior e institucionais) implicará no seu desligamento do Comitê.

Parágrafo Único. Entende-se por ausência justificada, aquela comunicada, por escrito, devendo ser encaminhada ao CIAMP Rua Joinville, pelo titular ou suplente, conforme descrito no artigo 14, §4, ressalvados os casos urgentes e excepcionais que serão decididos pelo Plenário.

Art. 32 Declarado o desligamento de representante, o Coordenador convocará nova indicação mediante ofício com decisão fundamentada, para substituição da vacância pelo Poder Público ou Instituições e movimentos organizados da Sociedade Civil.

Art. 33 Será desligado do CIAMP Rua Joinville, o representante que solicitar desligamento ou descumprir reiteradamente as normas deste Regimento Interno ou que tiver sido condenado por decisão transitada em julgado pela prática de qualquer ato que se revele incompatível com o exercício de sua função desempenhada.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 O CIAMP Rua Joinville deverá elaborar e apresentar relatório de ações à Secretaria de Assistência Social, responsável pela política da população em situação de rua e à sociedade, das atividades desenvolvidas por período de gestão.

Art. 35 Os casos omissos serão dirimidos por decisão do Plenário com votos da maioria dos membros presentes na reunião do CIAMP Rua Joinville.

Art. 36 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Giacomini**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31474348** e o código CRC **6E13C25B**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 31512609/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 033/2024** destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **INABILITAR**: **Starcard Anticipay Serviços Financeiros Ltda., CANESPA – Caixa de Assistência Nacional dos Especialistas dos Serviços Públicos e Autônomos** e **Varki Soluções Financeiras Ltda.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 177/2026

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2026, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31512609** e o código CRC **B1FB30F3**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 31386272/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90006/2026 (UASG 453230), destinado a **Contratação de serviços de locação de veículo tipo furgão adaptado para ambulância de suporte básico tipo B, com fornecimento de Condutor Socorrista para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e SAMU**. Diante dos motivos expostos no julgamento, o Pregoeiro decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Hospital Divinense Service, decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento na íntegra encontra-se à disposição nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31386272** e o código CRC **E92BB4C8**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 793/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº469/2026,** firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 128/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula n° 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula n° 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula n° 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula n° 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d)Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1)Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2)Promover alteração da Ata.

e)Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f)Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g)Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h)Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i)Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j)Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k)Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a)Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b)Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c)Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d)Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e)Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f)Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g)Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h)Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i)Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31456718** e o código CRC **8EA19E96**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 804/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 081/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa ENOPS ENGENHARIA S/A., que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DAS REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC - LOTE 1 - NORTE, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 008/2025.

Jean Tragibo de Campos, Matrícula n° 0659 - Gestor do Contrato

Mauro Fernando Teodoro, Matrícula nº 0791 - Gestor Suplente

Bruno Luiz de Almeida Pedrazzani, Matrícula n° 1769 - Fiscal Titular

Vinícius Voltolini, Matrícula n° 0618 - Fiscal Suplente

Geórgia Betina Haritsch, Matrícula nº 1687 - Fiscal Administrativo Titular

Thiago Ferrazza Nunes, Matrícula nº 0663 - Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a)Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31508670** e o código CRC **2979EDEE**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 806/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 472/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **FLORIPA ROTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual AQUSIÇÃO DE BÓIAS NÁUTICAS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 152/2026**.

Deise Mariano Kempner, Matrícula n° 832 - Gestor Titular

Sabrina Kamila Kammer Ribeiro, Matrícula n° 1592 - Fiscal Titular

Elton Gonçalves, Matrícula n° 1494 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob

a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2026, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31514342** e o código CRC **C9EB4002**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 805/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 082/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa FIENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DAS REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC - LOTE 2 - SUL,

conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 008/2025.

Jean Tragibo de Campos, Matrícula n° 0659 - Gestor do Contrato

Mauro Fernando Teodoro, Matrícula nº 0791 - Gestor Suplente

Bruno Luiz de Almeida Pedrazzani, Matrícula n° 1769 - Fiscal Titular

Vinícius Voltolini, Matrícula n° 0618 - Fiscal Suplente

Geórgia Betina Haritsch, Matrícula nº 1687 - Fiscal Administrativo Titular

Thiago Ferrazza Nunes, Matrícula nº 0663 - Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31509458** e o código CRC **EC3CA9FD**.